



0003/20  
000270

## Município de Capanema - PR

### NOTIFICAÇÃO

A Senhora  
Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Notifico a Sra. Zaida Teresinha Parabocz, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do vencimento de alguns contratos no mês de **ABRIL DE 2020** conforme relação em anexo:

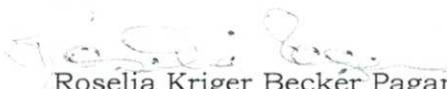
Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, nº de contrato estão na relação em anexo.

Modalidade e nº	Objeto
PREGÃO PRESENCIAL 18/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO
DISPENSA 43/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROPEDIATRIA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS QUE FREQUENTAM AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
PREGÃO PRESENCIAL 26/2019	AQUISIÇÃO DE SHORTS MASCULINOS E FEMININOS QUE COMPÕEM O UNIFORME ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO SOB DOMÍNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DISPENSA 19/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROPEDIATRIA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS QUE FREQUENTAM AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 10 de março de 2020

  
Rosélia Kriger Beckér Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

000327

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 10 de março de 2020 08:59  
**Para:** 'educacao'  
**Assunto:** CONTRATOS A VENCER NO MÊS DE ABRIL/2020  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO ZAIDA.pdf; Contratos a vencer no mês de ABRIL.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema - PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

000078

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 10 de março de 2020 08:59  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00052.txt

The original message was received at Tue, 10 Mar 2020 08:58:38 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <educacao@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



000379

**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**

Ofício nº 27/2020

Capanema, 10 de março de 2020.

Sra. Pregoeira  
Rosélia Kriger Becker Pagani

Venho através desta solicitar o aditivo do Contrato nº 82/2019, contrato relatado abaixo por um período de 12 meses.

Abaixo especifico o contrato e a empresa que deverá ser chamada para assinar o termo aditivo.

EMPRESA: **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME.**  
CONTRATO: **82/2019.**

OBJETO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE ADITIVADA
ROTA 20 — TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS COM NO MINIMO 40 LUGARES, PERIODO MATUTINO, INTEGRAL VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORARIOS E ITINERARIOS: 6H10MIN — SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN — SÃO CRISTOVAO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ /TANCREDO NEVES/ DELEGACIA (IGREJINHA)/ PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SAO CRISTOVAO, 11H30MIN — SAO CRISTOVAO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/ PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/ DELEGACIA (IGREJINHA)/ SAO CRISTOVAO/ ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN — SAO CRISTOVAO/SANTA CRUZ/SESI/SAO JOSE OPERARIO/TANCREDO NEVES/ DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SAO CRISTOVAO, 15H30MIN —	23.100	23.100



003/20

**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**

ROCHA POMBO/JANETE KATZWI N KE L/TAN CR E DO NEVES/DELEGACIA (IGREJI NHA) /ROCAMP/IFPR/SESI/S AO CRISTOVAO, 17H15MIN — SANTA CRUZ/SAO CRISTOVAO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SAO JOSE OPERARIO /DELEGACIA (IGREJINHA)/ SESUSAO CRISTOVAO.		
---	--	--

EMPRESA: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS  
LTDA - EPP**

CONTRATO: **83/2019.**

OBJETO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE ADITIVADA
ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATÉ O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONCÓRDIA. TURNO VESPERTINO.	19.000	19.000

Atenciosamente,

Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



000231

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Presencial, nº 18/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de prazo de vigência.

Capanema, 13 de março de 2020



Roselia Kriger Becker Ragani  
Chefe do Setor de Licitações



4110 382

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

**PARECER JURÍDICO Nº 76/2020**

**INTERESSADO: Setor de Licitações.**

**ASSUNTO: Análise do Pedido de Aditivo de Prazo e Valor, apresentado no Pregão Presencial nº 18/2019.**

**EMENTA:** PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR. SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL. PARECER FAVORÁVEL.

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Ofício nº 27/2020 da Secretaria Municipal de Educação (fls. 379/380), no qual pugna a prorrogação de todas as rotas escolares descritas na licitação para atender a demanda de transporte escolar do ano letivo de 2020.

Em seguida, o PA retornou a PGM para análise conclusiva.

É o relatório.

**2. PARECER**

**2.1. Do Ofício nº 27/2020 da Secretaria Municipal de Educação / Pretensão Prorrogação da licitação para atender o transporte escolar do ano letivo de 2020:**

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)



000383

## Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (destaquei)

Analisando o Contrato Administrativos nº 82/2019 e 83/2019, nota-se que houve a contratação da prestação de serviços de transporte de estudantes residentes no interior do Município de Capanema para escolas na área urbana da cidade, com vigência de 12 (doze) meses, visando atender demanda do ano letivo de 2019.

Consoante se verifica da Cláusula Sétima dos referidos Contratos, prazo inicial de vigência era de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/04/2019. Portanto, a vigência do contrato compreendia o período de 02/04/2019 a 01/04/2020.

Analisando o Ofício nº 27/2020 apresentado pela Secretária Municipal de Educação, observa-se que além de se tratar de serviço de natureza continuada, há interesse na continuidade da prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do ano letivo de 2020 pelas empresas contratadas.

A prorrogação do contrato administrativo nos serviços de natureza contínua encontra respaldo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

A nosso ver, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada, e, pelo que consta do PA, não traz quaisquer outros ônus à Administração Pública, além dos originariamente previstos. Não obstante, tem-se que a prorrogação contratual decorre da contínua necessidade dos serviços, situação autorizada pelo fundamento legal supracitado.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de



000384

## Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

### 3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

a) pela possibilidade da celebração do termo aditivo de prazo de vigência e execução, na forma pretendida no Ofício 27/2020 da Secretaria de Educação, prorrogando a contratação dos serviços de transporte escolar por mais 12 meses, visando o atendimento da demanda do ano letivo de 2020, **desde que sejam providenciados:** a) juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que as contratadas ainda satisfazem os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja expirada; ii) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal; iii) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos; e,

b) **pelo prévio encaminhamento das minutas de aditivos contratuais, para aprovação deste Órgão, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;**

É o parecer.

Capanema, de 13 de março de 2020.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 18/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.. Acato o Parecer Jurídico nº 76/2020 pelo aditivo de Prazo de Vigência e Valor.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 31 de março de 2020



Américo Bellé  
Prefeito Municipal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**  
**CNPJ: 08.338.542/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:10 do dia 06/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2020.

Código de controle da certidão: **75C8.72AE.DC9F.C551**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**  
**CNPJ: 79.039.418/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:43 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **EAE4.38A1.CF14.37E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão de Débit**

Receita PR

Sefanet

Expresso

As pendências existentes para o CPF/CNPJ 08.338.542/0001-80 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. [Acesse aqui.](#)

Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual ([Consulte endereços aqui](#)) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
  - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
  - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
  - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Requerimento NPF 104/2014

A certidão automática é emitida para CPF/CNPJ em nome de estabelecimento, portanto, possibilitando a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.  
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

**Legislação:** NPF 104/2014  
NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014  
Modelos de Certidões

**Ajuda:** Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação *online* de certidão emitida pela Receita Estadual.

**Secretaria da Fazenda - SEFA**Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021721179-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.039.418/0001-62**

Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000390

Município de Capanema  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/05/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1597/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282QE3ZC4X83RE9

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 31 de Março de 2020.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE3ZC4X83RE9

**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

# **CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **03/05/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 1113/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QEMCC4X82BP9**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

<b>Inscrição Municipal</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
5495	79.039.418/0001-62	33500927 - 48	142

**ENDEREÇO**

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 04 de Março de 2020.**  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QEMCC4X82BP9**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.338.542/0001-80

**Razão Social:** CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

**Endereço:** RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2020 a 21/04/2020

**Certificação Número:** 2020032302471780461281

Informação obtida em 31/03/2020 09:34:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 79.039.418/0001-62

**Razão Social:** ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

**Endereço:** RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2020 a 07/07/2020

**Certificação Número:** 2020031003302752269030

Informação obtida em 31/03/2020 09:34:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



000394

## Município de Capanema - PR

A Sra.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Presidente da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 18/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	970	07.001.12.361.1201.2112	000	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	980	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	980	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício Anterior
2020	990	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1000	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1050	07.001.12.361.1201.2114	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1310	07.001.12.361.1201.2106	102	3.3.90.33.00.00	Do exercício

Capanema, 31 de março de 2020

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



## Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 76/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 82/2019 para mais 12 (Doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 90.783,00 (Noventa mil, setecentos e oitenta e três reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de março de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

**ADILSON CHICOSKI**  
Representante Legal  
**CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**  
Contratada

### APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

- Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.  
 Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



000396

## Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 76/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 83/2019 para mais **12 (Doze) meses** a partir da data de término do contrato, fica também aditiva do seu valor em R\$ 52.060,00 (Cinquenta e dois mil, e sessenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de março de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

**ELIAS CATANI**  
Representante Legal  
**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE  
PASSAGEIROS LTDA**  
Contratada

### APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



**397**

não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de março de 2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI  
Representante Legal  
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA  
Contratada

**3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do **Edital Pregão nº 18/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 76/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 82/2019 para mais 12 (Doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em \$ 90.783,00 (Noventa mil, setecentos e oitenta e três reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de março de 2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI  
Representante Legal  
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
Contratada

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

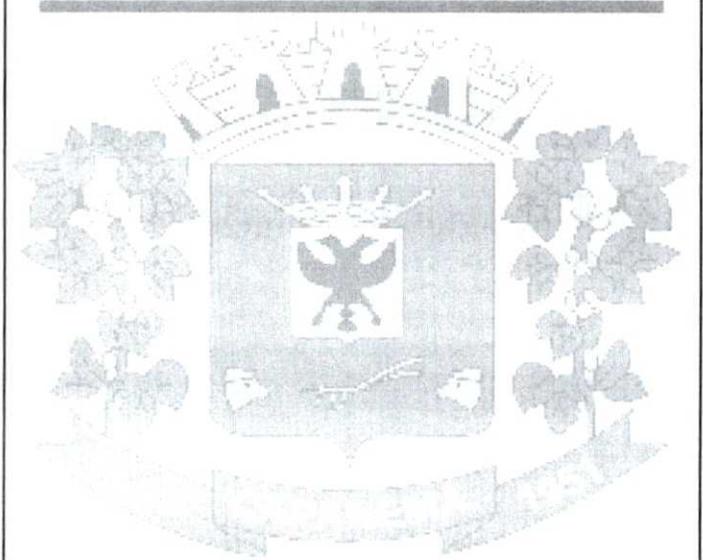
### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
PPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	31/03/20	1.221.959,31
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7	30/03/20	47,74
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	31/03/20	38.198,00

FNDE - FUNDEB - 30665-7	30/03/20	60.608,25
	31/03/20	23.031,87
Compensação financeira royalties - CC 31107-3	31/03/20	4.817,32

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 362/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa B & B CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa B & B CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1762 SALA 02 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.349.262/0001-69, neste ato por seu representante legal,

AMAURI JONAS BIELAK, CPF:802.287.209-15 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 7/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 08/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 7/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE BARRAÇÃO COM 150,00M² COM FINALIDADE ESPORTIVA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 520/2018 DO SEDU-PARANACIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 54/2020, autorizado pelo SEDU/PARANACIDADE, fica aditivado seu valor em R\$ 5.891,49 (Cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de março de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

AMAURI JONAS BIELAK  
Representante Legal  
B & B CONSTRUTORA LTDA  
Contratada

**3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 76/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 83/2019 para mais 12 (Doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditiva do seu valor em R\$ 52.060,00 (Cinquenta e dois mil, e sessenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário,



não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de março de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI  
Representante Legal  
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA  
Contratada

**3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 76/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 82/2019 para mais 12 (Doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 90.783,00 (Noventa mil, setecentos e oitenta e três reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de março de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI  
Representante Legal  
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
Contratada

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

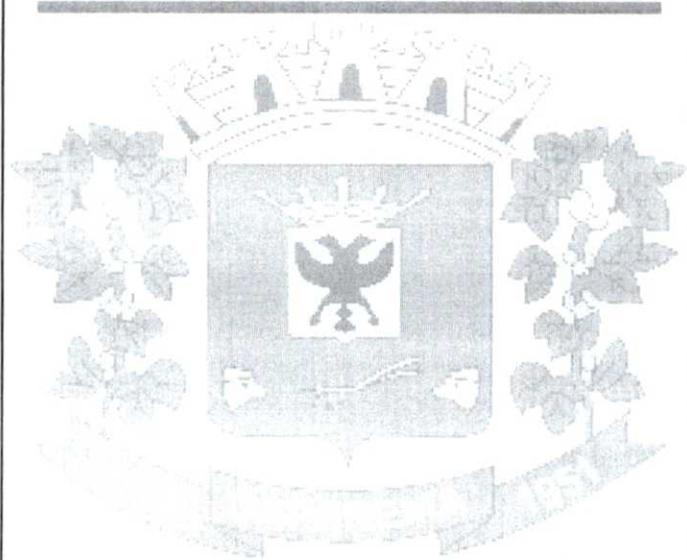
### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	31/03/20	1.225.993,41
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7	30/03/20	47.717,00
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 824060-1	31/03/20	38.148,90

FNDE - FUNDEB - 30665-7	30/03/20	60.608,25
Compensação financeira royalties - CC 31107-3	31/03/20	23.031,87
	31/03/20	4.817,32

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





500400

## Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

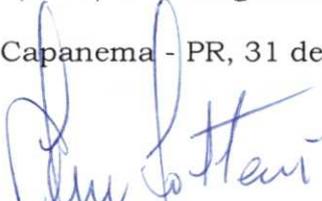
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 76/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 83/2019 para mais **12 (Doze) meses** a partir da data de término do contrato, fica também aditiva do seu valor em R\$ 52.060,00 (Cinquenta e dois mil, e sessenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 31 de março de 2020  
  
**ELIAS CATANI**  
Representante Legal  
**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO  
DE PASSAGEIROS LTDA**  
Contratada



000401

## Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

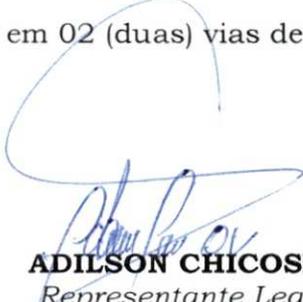
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 76/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 82/2019 para mais 12 (Doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 90.783,00 (Noventa mil, setecentos e oitenta e três reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de março de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**ADILSON CHICOSKI**  
Representante Legal  
**CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**  
Contratada

Capanema, 23 de Março de 2020.

Recebido  
23/03/2020

402

Exmo. Senhor  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal  
Nesta.

### REQUERIMENTO

Venho requerer a viabilidade legal de pagamento integral dos contratos de transporte escolar do mês de março de 2020.

Os veículos rodaram até dia 19/03 outros até dia 18/03 por determinação do Decreto 6.751 em face a Pandemia do Corona vírus que fez com que todos cessassem as atividades antes de concluir o mês.

Tal solicitação se faz em virtude da suspensão das aulas e que interrompe a prestação do serviço.

Caso seja concedido o pagamento integral do mês de março este deverá ser deduzido dos próximos meses quando do restabelecimento das aulas.

Atenciosamente,

  
Eldo Blume  
Contador

Processo: **750/2020**

Data: 23/03/2020 Hora: 10:06

Assunto:  
SOLICITACAO PARA SETOR DE ADMII

Requerente:  
ELDO BLUME



403

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

**PARECER JURÍDICO Nº 143/2020**

**INTERESSADO:** Setor de Licitações.

**ASSUNTO:** Análise de consulta realizada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes no Pregão Presencial nº 13/2018.

**EMENTA:** CONSULTA REALIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OFÍCIO Nº 35/2020. PRETENSÃO DE PAGAMENTO PARCIAL DOS SERVIÇOS DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS. POSSIBILIDADE. LEI MUNICIPAL Nº 1.732/2020. PAGAMENTO PARCIAL DOS SERVIÇOS DEDUZIDAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS QUE DEIXEM DE INCORRER NO PERÍODO.

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Ofício nº 35/2020 da Secretaria Municipal de Educação (fl. 1.536), no qual consulta quanto a possibilidade de pagamento dos serviços de transporte escolar durante a Pandemia do novo coronavírus.

Em seguida, o PA retornou a PGM para análise conclusiva. É o relatório.

**2. PARECER**

**2.1. Do Ofício nº 35/2020 da Secretaria Municipal de Educação / Lei Municipal nº 1.732/2020:**

A consulta apresentada pela Secretaria de Educação vem ao encontro do interesse em manter pagamento parcial dos serviços contínuos de transporte escolar durante o período da Pandemia do Coronavírus.

Analisando a recente legislação municipal sobre a matéria, Lei Municipal nº 1.732/2020, reproduz-se os artigos 3º e 4º, vejamos:

“Art. 3º A Administração Pública municipal está autorizada a promover medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços contínuos, visando à sua manutenção, de forma a possibilitar o pronto restabelecimento quando a situação de emergência e o estado de calamidade pública decorrentes do COVID-19 findarem. Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços contínuos com alocação de mão de obra não eventual aqueles que constituem



## Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

necessidade permanente do órgão ou entidade contratante, que se repetem sistemática ou periodicamente, ligados ou não à sua atividade fim, ainda que sua execução seja realizada de forma intermitente ou por diferentes trabalhadores e que a contratada se utilize de mão de obra não eventual para a prestação do serviço.

**Art. 4º Como medida excepcional, a Administração Pública municipal fica autorizada a manter o pagamento mensal do contrato, total ou parcialmente, naqueles ajustes para os quais for indicada a suspensão total ou parcial dos serviços, deduzidas as despesas diretas e indiretas que efetivamente deixem de incorrer, garantindo o pagamento das despesas devidamente comprovadas com pessoal e encargos dos trabalhadores que deixem de prestar os serviços em razão da emergência e calamidade pública, observando-se a capacidade financeira do Poder Executivo municipal.**

§ 1º As ausências dos trabalhadores terceirizados decorrentes do cumprimento desta Lei serão consideradas faltas justificadas, nos termos do art. 3º, § 3º da Lei nº 13.979/2020.

§ 2º A Administração poderá determinar aos trabalhadores que deixem de prestar os serviços em unidades com decréscimo de atividades prestem serviços da mesma natureza em unidades diversas da contratante ou para outros órgãos ou entes da Administração Pública Municipal que tenham necessidade de acréscimo dessas mesmas atividades, durante o período de tempo em que durar a situação de emergência.

§ 3º Os trabalhadores que eventualmente deixem de prestar os serviços na unidade deverão permanecer à disposição da Administração Pública municipal e estar preparados para prontamente retornar às unidades para retomada dos serviços.

**§ 4º A manutenção do pagamento mensal do contrato prevista no caput deste artigo, quando aplicável pela Administração, ficará condicionada a:**

**I - não demissão dos empregados afetos à prestação do serviço no período em que perdurar a medida excepcional;**

**II - outras condições e contrapartidas a critério da unidade contratante.**

§ 5º As suspensões, reduções ou alterações de que trata este artigo, inclusive a eventual utilização de trabalhadores na prestação de serviços em unidades distintas da contratante ou para outros órgãos ou entes da Administração Pública municipal, não configuram alteração de objeto contratual, dispensando-se a celebração de termo de aditamento para tais fins.

§ 6º O disposto neste artigo aplica-se às hipóteses do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993." (destaquei)

Ante ao exposto especialmente no art. 4º da Lei Municipal nº 1.732/2020, este Órgão responde que há previsão legal autorizando o gestor municipal a manter o pagamento mensal dos contratos de transporte escolar



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

total ou parcialmente, desde que deduzidas as despesas diretas e indiretas que efetivamente deixem de incorrer.

No caso em questão, considerando que o preço do KM rodado nos serviços de transporte escolar encontra-se planilhado, revela-se possível a extração durante o período da pandemia do coronavírus das despesas de combustível, lubrificantes, manutenções e desgaste de pneus, a fim de identificar valor mínimo a ser pago nesse período.

Ademais, não passa despercebido os incisos I e II do art. 4º da referida Lei Municipal, que insere condicionantes que as empresas têm que comprovar para obter o recebimento parcial dos serviços, quais sejam: **não demissão dos empregados afetos à prestação do serviço no período em que perdurar a medida excepcional; e, outras condições ou contrapartidas a critério da unidade contratante.**

Quanto a esta segunda condicionante, este Órgão recomenda seja exigido para assinatura do aditivo e obtenção do benefício do recebimento dos serviços parciais, que seja apresentada certidões negativas da empresas em âmbito municipal, estadual e Federal, CRF (FGTS), cópia da CTPS do empregado demonstrando o registro empregacional obedecendo o piso salarial da categoria (cujo valor consta da planilha), bem como o comprovante mensal de pagamento de salário e vale alimentação. Cabe ressaltar, que no caso das empresas que os próprios sócios realizem a condução dos veículos, fica dispensado o comprovante de pagamento de salário e vale alimentação.

**2.2. Do pedido de pagamento integral do mês de março de 2020:**

Quanto a pretensão de recebimento integral do valor do mês de março de 2020, por expressa falta de previsão legal, bem como considerando que se tratar de período anterior a edição da Lei Municipal nº 1.732, de 03 de abril de 2020, este Órgão manifesta-se pelo indeferimento.

**3. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, a Procuradoria reponde:



000406

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

a) que há previsão legal autorizando o gestor municipal a manter o pagamento mensal dos contratos de transporte escolar total ou parcialmente, desde que deduzidas as despesas diretas e indiretas que efetivamente deixem de incorrer, tais como as despesas de combustível, lubrificantes, manutenções e desgaste de pneus, a fim de identificar valor mínimo a ser pago nesse período, condicionado ao atendimento dos seguintes requisitos: i) **não demissão dos empregados afetos à prestação do serviço no período em que perdurar a medida excepcional; e, ii) apresentada certidões negativas da empresas em âmbito municipal, estadual e Federal, CRF (FGTS), cópia da CTPS do empregado demonstrando o registro empregacional obedecendo o piso salarial da categoria (cujo valor consta da planilha), bem como o comprovante mensal de pagamento de salário e vale alimentação. Cabe ressaltar, que no caso das empresas que os próprios sócios realizem a condução dos veículos, fica dispensado o comprovante de pagamento de salário e vale alimentação.**

b) **Implementada alteração provisória dos preços do KM rodado, recomenda-se a realização de termo aditivo contratual, a ser firmado em todas as rotas de transporte escolar, com prévio encaminhamento das minutas, para aprovação deste Órgão, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;**

c) pelo indeferimento do pedido de pagamento integral do mês de março de 2020, cujo requerimento foi apresentado por meio do Protocolo nº 750/2020.

Considerando a existência de três processos licitatório, que congregam diversas rotas de transporte escolar, a PGM estende os efeitos desta consulta ao Pregão Presencial nº 13/2018, 18/2019 e 41/2019.

É o parecer.

Capanema, de 30 de abril de 2020.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



009407

## Município de Capanema - PR

A Sra.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Presidente da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 18/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	970	07.001.12.361.1201.2112	000	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	980	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	980	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício Anterior
2020	990	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1000	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1050	07.001.12.361.1201.2114	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1310	07.001.12.361.1201.2106	102	3.3.90.33.00.00	Do exercício

Capanema, 06 de maio de 2020

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Equipiano

Página: 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 3250 - Contrato: 82/2019</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000018/2019</b>						<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 3242 - 5 Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA</b>			<b>CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80 Telefone: 46 3552 2874</b>						<b>02/04/2019</b>	<b>01/04/2020</b>	<b>30/03/2021</b>		
<b>Lote: 001</b>													
Item: 003	23.100,00	3,41	78.771,00	23.100,00	90.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.101,25	89.573,53	22.098,75	86.848,09
<b>Produto: 55589 ROTA 20 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40</b>										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
<b>Total</b>	<b>23.100,00</b>		<b>78.771,00</b>	<b>23.100,00</b>	<b>90.783,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.101,25</b>	<b>89.573,53</b>	<b>22.098,75</b>	<b>86.848,09</b>
<b>Sequência: 3251 - Contrato: 83/2019</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000018/2019</b>						<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 169 - 4 Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE</b>			<b>CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62 Telefone: (46) 3552 - 1774</b>						<b>02/04/2019</b>	<b>01/04/2020</b>	<b>30/03/2021</b>		
<b>Lote: 001</b>													
Item: 001	19.000,00	2,48	47.120,00	19.000,00	52.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.290,0581	50.718,54	18.709,9419	51.265,24
<b>Produto: 55578 ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEICULO COM NO MÍNIMO 20</b>										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
<b>Total</b>	<b>19.000,00</b>		<b>47.120,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>52.060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.290,06</b>	<b>50.718,54</b>	<b>18.709,94</b>	<b>51.265,24</b>
<b>Total geral</b>	<b>42.100,00</b>		<b>125.891,00</b>	<b>42.100,00</b>	<b>142.843,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.391,31</b>	<b>140.292,07</b>	<b>40.808,69</b>	<b>138.113,33</b>

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2019
- Número: 18
- Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5524 q

06/05/2020 09:01:53

4000408



## Município de Capanema - PR

minuta

4.º Termo Aditivo de Supressão nº **82/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador Do CPF 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor do item 03, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantida de Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
3	ROTA 20 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN – SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN – SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN – SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO	KM	23.100,00	3,93	22.098,75	1,88	45.302,43



000410

## Município de Capanema - PR

NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCamp/IFPR/ SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.						
--	--	--	--	--	--	--

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 45.302,43 (Quarenta e cinco mil, trezentos e dois reais e quarenta e três centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI  
Representante Legal  
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
Fornecedor

## APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



000411

## Município de Capanema - PR

minuta

4.º Termo Aditivo de Supressão nº **83/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador Do CPF 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor do item 01, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
1	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATÉ O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONCÓRDIA. TURNO VESPERTINO.	KM	19.000,00	2,74	18.709,9419	1,76	18.335,74

**Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 18.335,74 (Dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020



AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI  
Representante Legal  
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE  
PASSAGEIROS LTDA  
Fornecedor

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

- Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.  
( ) Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



4001413

quinhentos e quarenta e dois reais e duzentos e quatorze milésimos de real)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE  
Representante Legal  
ELISEU BUDKE - ME  
Fornecedor

**6.º Termo Aditivo de Supressão nº 38/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador Do CPF 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor do item 13, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
13	ROTA 12- TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARE, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340,00	3,99	19.754,30	2,47	- 30.026,53

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 30.026,53 (Trinta mil, vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de

igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI  
Representante Legal  
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA  
Fornecedor

**4.º Termo Aditivo de Supressão nº 83/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador Do CPF 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor do item 01, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
1	ROTA 19- TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATÉ O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONCÓRDIA, TURNO VESPERTINO.	KM	19.000,00	2,74	18.709,9419	1,76	- 18.335,74

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 18.335,74 (Dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI  
Representante Legal  
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA  
Fornecedor



0000414

## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Acato o Parecer Jurídico nº 143/2020 pelo aditivo de Supressão dos contratos desse Pregão Presencial.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 06 de maio de 2020



Américo Bellé  
Prefeito Municipal



## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor  
Eldo Blume

Com relação aos Pregões Presenciais nº 13/2018, 18/2019 e 41/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em resposta ao Protocolo 750/2020 de 23 de março de 2020, onde o Sr. Eldo Blume, solicita em nome das empresas de ônibus: ELISEU BUDKE-ME, CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, LETICIA TREVISAN-ME, VIAÇÃO IGUAÇU LTDA ME, VIAÇÃO SENTINELA LTDA -EPP, ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA -EPP, para que fosse feito o pagamento integral do mês de Março/2020, notifico que seu pedido não foi acolhido pela Procuradoria.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico nº 143/2020 para vosso conhecimento.

Capanema, 06 de maio de 2020

  
Roselia Kriger Becker-Pagani  
Chefe do Setor de Licitações

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 6 de maio de 2020 08:50  
**Para:** 'eldo@blume.com.br'  
**Assunto:** RESPOSTA DO PROTOCOLO 750/2020  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO SR. ELDO BLUME.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 6 de maio de 2020 08:50  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00021.txt

The original message was received at Wed, 6 May 2020 08:49:31 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <eldo@blume.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <eldo@blume.com.br>... relayed; expect no further notifications



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

418

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.338.542/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2006	
NOME EMPRESARIAL CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
GRADUADO R PADRE CIRILO	NÚMERO 2772	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3552-2874		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

1º aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 07:47:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

419

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**  
**CNPJ: 08.338.542/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:36 do dia 01/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2020.

Código de controle da certidão: **3DFD.8914.EB66.F76E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.338.542/0001-80  
Certidão nº: 10353482/2020  
Expedição: 06/05/2020, às 07:49:49  
Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.338.542/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certidão de Débitos**

Receita PR

Sefanet

Expresso



As pendências existentes para o CPF/CNPJ 08.338.542/0001-80 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. [Acesse aqui.](#)

Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
  - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
  - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
  - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preferência por "CNPJ" ou "CPF"

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa. Tornando necessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.  
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

**Legislação:** NPF 104/2014  
NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014  
Modelos de Certidões

**Ajuda:** Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação *online* de certidão emitida pela Receita Estadual.

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.338.542/0001-80  
**Razão Social:** CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
**Endereço:** RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2020 a 01/07/2020

**Certificação Número:** 2020030402392932033508

Informação obtida em 06/05/2020 07:51:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Município de Capanema  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/05/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1629/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282QE3ZC4X8XBUX

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 31 de Março de 2020.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE3ZC4X8XBUX



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

400424

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.039.418/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1985
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZECATUR	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 2855	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3552-1774
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 07:52:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

4011425

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**  
**CNPJ: 79.039.418/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

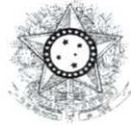
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:30 do dia 08/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2020.

Código de controle da certidão: **5DF3.B9F8.500F.4EF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

4000426

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 79.039.418/0001-62  
Certidão nº: 10353556/2020  
Expedição: 06/05/2020, às 07:54:14  
Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.039.418/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

400427

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021868180-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.039.418/0001-62**  
Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir

000428



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79.039.418/0001-62  
**Razão Social:** ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA  
**Endereço:** RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2020 a 07/07/2020

**Certificação Número:** 2020031003302752269030

Informação obtida em 06/05/2020 07:55:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Município de Capanema  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/06/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 2132/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282QE5T24X82QET**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5495	79.039.418/0001-62	33500927 - 48	142
<b>ENDEREÇO</b>			

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 28 de Abril de 2020.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5T24X82QET

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
SETOR DE LICITAÇÕES

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 03 - ITINERÁRIO 20 - LINHA SANGA ALEGRE/CIDADE

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	48	70.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		R\$ 31.490,48
		R\$ 2.624,21
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	568,42	
DPVAT	37,90	
Vistórias - Detran	208,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	313,29	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	205,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Seguro Passageiros	2.196,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
<b>Total</b>	<b>7.695,11</b>	<b>R\$ 641,26</b>

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal	
Consumo Combustível	3		105	R\$ 0,00	
<b>Consumo Oleos e Correias - Nota 3</b>					
Oleo de Motor			105	R\$ 0,00	
Oleo Hidraulico			105	R\$ 0,00	
Oleo Diferencial			105	R\$ 0,00	
Outros (filtros correas ...)			105	R\$ 0,00	
<b>Consumo Pneus - Nota 3</b>					
Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	2 Michelyn e 4 Recap	45.000	-	-
<b>TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO</b>					-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 5%	2.249,27	187,44	4,310%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.695,11	769,51	17,694%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	71,454%
<b>Sub-Totais</b>	<b>47.234,70</b>	<b>4.064,48</b>	
Simples 6%	2.834,08	243,87	5,607%
Desp. Administrativas 1%	472,35	40,64	
<b>Totais</b>	<b>50.541,13</b>	<b>4.348,99</b>	<b>99,065%</b>

<b>Valor por Km:</b>	<b>R\$ 1,88</b>
----------------------	-----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
SETOR DE LICITAÇÕES

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 01 - ITINERÁRIO 19 - SANTA CLARA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	2001	20	65.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			87
Percurso Mensal - Km			1.914

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.489,09	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	124,09	
Adic.Férias	41,36	
Benefícios	-	
13º Salário	124,09	289,55
Vale Alimentação	483,32	21.343,64
		R\$ 1.778,64
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	399,57	
DPVAT	126,50	
Vistorias - Detran	208,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.196,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	800,00	
<b>Total</b>	<b>6.159,07</b>	<b>R\$ 513,26</b>

**Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3**

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	6		87	R\$ 0,00
<b>Consumo Oleos e Correias - Nota 3</b>				
Oleo de Motor			87	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			87	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			87	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			87	R\$ 0,00

**Consumo Pneus - Nota 3**

Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	GOODYEAR	45.000	-	-

**TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO**

-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 10%	3.330,25	277,52	8,220%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	6.159,07	615,91	18,242%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.143,48	2.261,96	66,996%
<b>Sub-Totais</b>	<b>36.632,80</b>	<b>3.155,38</b>	
Simplex 6%	2.197,97	189,32	5,607%
Desp. Administrativas 1%	366,33	31,55	
<b>Totais</b>	<b>39.197,10</b>	<b>3.376,26</b>	<b>99,065%</b>

**Valor por Km:****R\$ 1,76**



000434

## Município de Capanema - PR

4.º Termo Aditivo de Supressão nº **83/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador Do CPF 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor do item 01, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantida de Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
1	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO COM NO MÍNIMO 20 LUGARES COMPREENDIDO ENTRE SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE, ATÉ O CAMPUS DO IFPR E ESCOLA CONCÓRDIA. TURNO VESPERTINO.	KM	19.000,00	2,74	18.709,9419	1,76	- 18.335,74

**Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 18.335,74 (Dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

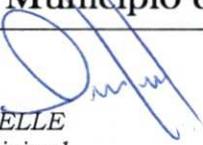
Capanema, 06/05/2020



000435

Município de Capanema - PR

---

  
AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

  
ELIAS CATANI  
Representante Legal  
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE  
PASSAGEIROS LTDA  
Fornecedor

**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**  
**CNPJ: 79.039.418.0001-62**  
**LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, Nº2855, CAPANEMA/PR**

000 436



Transporte Coletivo de Passageiros Ltda  
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR  
Fone/Fax: (46) 3552-1774  
e-mail: [zecatur@pontocap.com.br](mailto:zecatur@pontocap.com.br)  
cep 85.760-000

### DECLARAÇÃO

.ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62 declara para os devidos fins e a quem interessar possa que o motorista Arci Silveira é motorista da Linha de transporte escolar rota Nº19

Capanema/PR, 11 de Maio de 2020.

Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda

ATATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA

ALAGOAS, 855 - SALA

139.418/0001-62 CAPANEMA PR

ATATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS, 855

**Recibo de Pagamento de Salário**

Mês: Abril/2020

**Sage**

Código 30001	Nome do Funcionário ARCI SILVEIRA MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 002 MOTORISTAS	Setor 000	Seção 000	Fl.
-----------------	---	---------------	-------------	-------	-----------------------------	--------------	--------------	-----

Admissão: 01/05/2012

Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
01 SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00			
80 DESCONTO INSS	12,00%		274,32		
		<b>Total de Vencimentos</b> 2.286,00	<b>Total de Descontos</b> 274,32		
		<b>Valor Líquido</b>	<b>2.011,68</b>		
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.286,00	2.286,00	2.286,00	182,88	2.286,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DESCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA

000437

Nome: **ARCI SILVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **5875720-9 SESP PR**

CPF: **661.258.559-53** DATA NASCIMENTO: **11/06/1969**

FILIAÇÃO: **ADEMAR SILVEIRA**  
**SOELI DOS SANTOS SILVEIRA**

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **02252737772** VALIDADE: **03/04/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **22/12/1997**

OBSERVAÇÕES:  
**CETCP**

LOCAL: **CAPANEMA, PR** DATA EMISSÃO: **28/11/2017**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Araci Silveira*

ASSINATURA DO EMISSOR: *José Carlos* 36468308680 PR913414783

**PARANA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1567244297

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1567244297

43

439



Abelo \_\_\_\_\_  
Idade \_\_\_\_\_  
Altura \_\_\_\_\_  
Peso \_\_\_\_\_  
Outros \_\_\_\_\_

*Felipe Silveira*

portador da C. T. P. S.

n.º *66.526* Série *00021 PA*; C.T.P.S. (Rural) n.º \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_;

C. P. F. / CIC n.º *66125855953* Título de Eleitor n.º \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ zona; Cédula de Identidade R. G. n.º *5.875.720.9* foi admitido em *01* de *maio* de *2019* para exercer a função de *motorista* com o salário de R\$ *1.181,00*

*Um mil cento e oitenta e um reais*

por *mes* no seguinte horário de trabalho: das *06h30* às *13h30* horas, com \_\_\_\_\_ horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim  Não  Data da opção *01/05/2019* Data da retratação \_\_\_\_\_ Banco depositário *Banco Econ. Federal*

Nacionalidade <i>brasileira</i> Filho de <i>Ademir Silveira</i> e de <i>Socle dos Santos Silveira</i> nascido em <i>São Clemente</i> a <i>11</i> de <i>junho</i> de <i>1969</i> Estado <i>Paraná</i> Nome do cônjuge <i>Elbaia Fátima Henrietta</i> Grau de instrução <i>2º completo</i> Residência <i>Capanema</i> Cart. Nac. Habilitação n.º _____ Cert. Militar n.º _____	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
		Carteira modelo 19 n.º _____ N.º Registro Geral _____ Casado(a) c/ brasileira(o)? _____ Nome do cônjuge _____ Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____ Data da chegada ao Brasil: _____ de _____ de _____ Naturalizado _____ Decreto n.º _____

Beneficiários: \_\_\_\_\_

*Capanema, 01 de maio de 2019*  
*Ass. Simão*



400440

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
 SETOR DE LICITAÇÕES

**PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**ITEM 01 - ITINERÁRIO 19 - SANTA CLARA**

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	2001	20	65.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			87
Percurso Mensal - Km			1.914

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	1.489,09	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	124,09	
Adic.Férias	41,36	
Benefícios	-	
13º Salário	124,09	289,55
Vale Alimentação	483,32	21.343,64
		R\$ 1.778,64
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	399,57	
DPVAT	126,50	
Vistorias - Detran	208,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	307,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	146,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.196,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	800,00	
<b>Total</b>	<b>6.159,07</b>	<b>R\$ 513,26</b>

**Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3**

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	6		87	R\$ 0,00
<b>Consumo Oleos e Correias - Nota 3</b>				
Oleo de Motor			87	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			87	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			87	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			87	R\$ 0,00

**Consumo Pneus - Nota 3**

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	GOODYEAR		45.000	-	-

**TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO**

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 10%	3.330,25	277,52	8,220%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	6.159,07	615,91	18,242%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.143,48	2.261,96	66,996%
<b>Sub-Totais</b>	<b>36.632,80</b>	<b>3.155,38</b>	
Simples 6%	2.197,97	189,32	5,607%
Desp. Administrativas 1%	366,33	31,55	
<b>Totais</b>	<b>39.197,10</b>	<b>3.376,26</b>	<b>99,065%</b>

**Valor por Km: R\$ 1,76**



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal  
 Nº DA PROPOSTA: 237812 APÓLICE: 1002806158094 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 442

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 13/02/2020 ÀS 24H DE 13/02/2021

SEGURADO - Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS Nº: 855 Complemento: ESCRITORIO

Bairro: CENTRO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62

ESTIPULANTE - Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MARCOPOLO Modelo: VOLARE

Prefixo: Ano Fabricação: 1999 Ano Modelo: 1999 Placa: KNL2616 Chassis: 93PB02A2MXC000538 Renavam: 720736684

Nº Passageiros: 24 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.256,04
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		603,97
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		224,96
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	50.000,00		239,68
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	20.000,00		133,87
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	20.000,00		201,47
Composição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41 P/Passageiro	250,00		0,00
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		33,49
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	20.000,00		134,94

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

Prêmio Líquido: 2.828,42

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 208,74 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 3.037,16

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	21/02/2020	304,40	Ficha de Compensação	7	21/08/2020	303,64	Ficha de Compensação
2	23/03/2020	303,64	Ficha de Compensação	8	21/09/2020	303,64	Ficha de Compensação
3	22/04/2020	303,64	Ficha de Compensação	9	21/10/2020	303,64	Ficha de Compensação
4	21/05/2020	303,64	Ficha de Compensação	10	23/11/2020	303,64	Ficha de Compensação
5	22/06/2020	303,64	Ficha de Compensação				
6	21/07/2020	303,64	Ficha de Compensação				

CORRETOR

PS & MSV CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

Cód. Susep: 100580911

OBSERVAÇÕES

Em caso de divergências, procure a Seguradora de forma expressa e por escrito, através de seu Corretor, a Seguradora de forma expressa e por escrito, baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo



444

<b>Banco Itaú S.A.</b>		<b>341-7</b>
Parcela	<b>003 / 010</b>	
Vencimento	<b>22/04/2020</b>	
Agência/Código Beneficiário	<b>0204/19425-2</b>	
Espécie	<b>RC</b>	Quantidade
Valor do Documento	<b>R\$303,64</b>	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	<b>0,00</b>	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	<b>109</b>	
Nosso Número	<b>109/91727023-7</b>	
Número do Documento	<b>1002806158094/00000000/003</b>	
Pagador		
<b>ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO D</b>		
Beneficiário		
<b>ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:</b>		
<b>14.525.684/0001-50</b>		
<b>Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007</b>		
Autenticar no verso		

Recibo do Sacado

<b>Banco Itaú S.A.</b>		<b>341-7</b>	34191.09917 72702.370205 41942.520002 2 82330000030364	
Local de Pagamento				
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				
Vencimento <b>22/04/2020</b>				
Beneficiário <b>ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50</b>				
Agência/Código Beneficiário <b>0204/19425-2</b>				
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
<b>17/02/2020</b>	<b>1002806158094/00000000/003</b>	<b>RC</b>	<b>N</b>	<b>17/02/2020</b>
Cart. / Nosso Número <b>109/91727023-7</b>				
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	<b>109</b>	<b>R\$</b>	<b>003 x 010</b>	
(=-) Valor do Documento <b>R\$303,64</b>				
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.				
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
(=-) Desconto				
(=-) Outras Deduções				
(+) Mora/Multa <b>0,00</b>				
(+) Outros Acréscimos				
(=) Valor Cobrado				
Pagador <b>ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - CNPJ/CPF: 79.039.418/0001-62</b>				
<b>RUA ALAGOAS 855 ESCRITORIO CENTRO</b>				
<b>CEP - 85760-000 - Capanema - PR</b>				
Pagador/Avalista				



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**  
**CNPJ: 79.039.418.0001-62**  
**LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, Nº2855, CAPANEMA/PR**

445



Transporte Coletivo de Passageiros Ltda  
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR  
Fone/Fax: (46) 3552-1774  
e-mail: zecatur@pontocap.com.br  
cep 85.760-000

### VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, Arci Silveira, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62 o valor do mês de Abril 2020 referente ao vale alimentação de R\$ 32,22 (trinta e dois reais e vinte e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecida pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de Abril de 2020.

Arci Silveira

CPF 661.258.559-53



000446

e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor dos itens 01, 02, 05, 06, 17 E 18 devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	20.834,00	3,77	21.581,90	1,91	-40.142,33
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/ RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO.	KM	19.712,00	3,77	18.227,70	1,96	-32.992,13
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272,00	3,73	30.198,20	1,61	-64.020,18
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.516,00	3,73	20.196,20	2,04	-34.131,57
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520,00	3,09	26.424,00	1,51	-41.749,92
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008,00	3,09	31.526,90	1,87	-38.462,81

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 251.498,94 (Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE  
Representante Legal  
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP  
Fornecedor

4.º Termo Aditivo de Supressão nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador Do CPF 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor do item 03, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
3	ROTA 20 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN - SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN - SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ARATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/IFPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.	KM	23.100,00	3,93	22.098,75	1,88	-45.302,43

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 45.302,43 (Quarenta e cinco mil, trezentos e dois reais e quarenta e três centavos)

447

CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.  
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI  
Representante Legal  
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
Fornecedor

**3.º Termo Aditivo de Supressão nº 203/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador Do CPF 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor dos itens 02, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
2	ROTA 21 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN - ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO ROCAMP/ KM 54/TRÊS ANGICOS/CIDADE/ SANTA CRUZ/ROCHA POMBO/ PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/JANETE KATZWINKEL/ APAE. 11H30MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/ SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/ SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/ KM 54/FABRICA DE LAJOTAS/ LOTEAMENTO ROCAMP/IFPR/ ARROIO GAÚCHO/CIDADE/ ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/ TANCREDO NEVES/CONCÓRDIA. 15H30MIN - (INTEGRAL) - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/NOVA GAÚCHA/CARBONI/CIDADE/ ROCHA POMBO. 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FABRICA DE LAJOTAS/ ROCAMP/ARROIO GAÚCHO/ CIDADE.	KM	27.500,00	4,02	6,951,75	1,66	- 16.406,13

Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 16.406,13 (Dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e treze centavos)

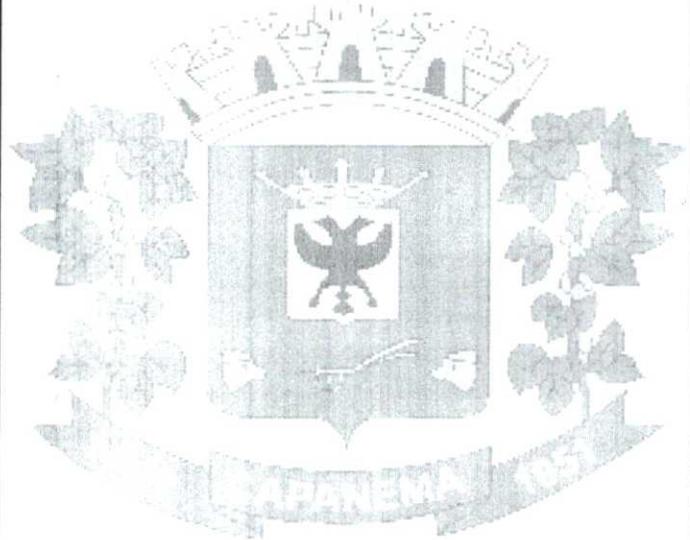
CLÁUSULA SEGUNDA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.  
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06/05/2020

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI  
Representante Legal  
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
Fornecedor





448

## Município de Capanema - PR

4.º Termo Aditivo de Supressão nº **82/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador Do CPF 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 143/2020, fica suprimido o valor do item 03, devido a Pandemia do CORONAVIRUS.

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes da Supressão	Quantidade da Supressão	Valor unitário após Supressão de valores R\$	Valor do aditivo de supressão R\$
3	ROTA 20 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN - SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN - SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA	KM	23.100,00	3,93	22.098,75	1,88	- 45.302,43

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000449

## Município de Capanema - PR

(IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/IFPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.						
---	--	--	--	--	--	--

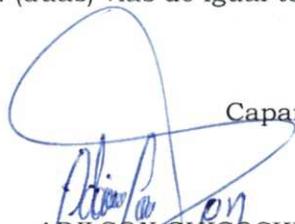
**Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 45.302,43 (Quarenta e cinco mil, trezentos e dois reais e quarenta e três centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

  
AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

Capanema, 06/05/2020  
  
ADILSON CHICOSKI  
Representante Legal  
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
Fornecedor

# DECLARAÇÃO

PPSB/2019

000450

A empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.338.542/0001-80, estabelecida nesta cidade de Capanema/PR., através de seu representante abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins e a quem interessar possa, que admitiu como motorista para dirigir os ônibus do transporte escolar das rotas:

Rota 21 Sr. CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA;

Rota 20 Sr. ADELAR JOSE ISEPPI;

Rota 09 Sr. ALDACIR MORETTI;

Bem como DECLARO, que a rota Rota 06 é dirigida pelo sócio da empresa Sr. ADILSON CHICOSKI.

Nada mais a declara, dato e assino a presente declaração.

Capanema/PR., 11 de maio 2020.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

451

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2093279697

NOME  
**CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**



DOC. IDENTIDADE / ÚRG. EMISSOR / UF  
12500774-0 SESE PR

CPF DATA NASCIMENTO  
081.832.139-36 14/05/1991

FILIAÇÃO  
**ALMIRO BATISTA MOTA**  
**EROTIDES NUNES DA SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
2.D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
05523829353 27/02/2025 26/06/2012

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2093279697

OBSERVAÇÕES  
CETE (VAL: 30/09/2021); CETPP (VAL: 13/04/2021)  
CETVE (VAL: 29/11/2021); CETCP (VAL: 13/04/2021)

*Cleiton M. B. Mota*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
CAPANEMA, PR 27/02/2020

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR  
40138619995  
PR91778814

PARANÁ

452

KOTA 21

<b>Banco Itaú S.A.</b>		<b>341-7</b>
Parcela	<b>002 / 004</b>	
Vencimento	<b>12/03/2019</b>	
Agência/Código Beneficiário	<b>0204/19425-2</b>	
Espécie	<b>RC</b>	Quantidade
Valor do Documento	<b>R\$692,00</b>	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	<b>0,00</b>	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	<b>109</b>	
Nosso Número	<b>109/90388598-0</b>	
Número do Documento	<b>1002806123178/00000000/002</b>	
Pagador		
<b>CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA</b>		
Beneficiário		
<b>ESSOR SEGUROS S.A.</b>	<b>Cnpj:</b>	
<b>14.525.684/0001-50</b>		
<b>Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007</b>		

Autenticar no verso                      Recibo do Sacado

<b>Banco Itaú S.A.</b>		<b>341-7</b>
Parcela	<b>001 / 004</b>	
Vencimento	<b>12/02/2019</b>	
Agência/Código Beneficiário	<b>0204/19425-2</b>	
Espécie	<b>RC</b>	Quantidade
Valor do Documento	<b>R\$692,26</b>	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	<b>0,0</b>	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	<b>10</b>	
Nosso Número	<b>109/90388597-</b>	
Número do Documento	<b>1002806123178/00000000/00</b>	
Pagador		
<b>CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA</b>		
Beneficiário		
<b>ESSOR SEGUROS S.A.</b>	<b>Cnpj:</b>	
<b>14.525.684/0001-50</b>		
<b>Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-00</b>		

Autenticar no verso                      Recibo do Sac

<b>Banco Itaú S.A.</b>		<b>341-7</b>
Parcela	<b>003 / 004</b>	
Vencimento	<b>12/04/2019</b>	
Agência/Código Beneficiário	<b>0204/19425-2</b>	
Espécie	<b>RC</b>	Quantidade
Valor do Documento	<b>R\$692,00</b>	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	<b>0,00</b>	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	<b>109</b>	
Nosso Número	<b>109/90388599-8</b>	
Número do Documento	<b>1002806123178/00000000/003</b>	
Pagador		
<b>CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA</b>		
Beneficiário		
<b>ESSOR SEGUROS S.A.</b>	<b>Cnpj:</b>	
<b>14.525.684/0001-50</b>		
<b>Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007</b>		

Autenticar no verso                      Recibo do Sacado

<b>Banco Itaú S.A.</b>		<b>341-7</b>
Parcela	<b>004 / 004</b>	
Vencimento	<b>13/05/2019</b>	
Agência/Código Beneficiário	<b>0204/19425-2</b>	
Espécie	<b>RC</b>	Quantidade
Valor do Documento	<b>R\$692,00</b>	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	<b>0,00</b>	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	<b>109</b>	
Nosso Número	<b>109/90388600-</b>	
Número do Documento	<b>1002806123178/00000000/00</b>	
Pagador		
<b>CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA</b>		
Beneficiário		
<b>ESSOR SEGUROS S.A.</b>	<b>Cnpj:</b>	
<b>14.525.684/0001-50</b>		
<b>Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007</b>		

Autenticar no verso                      Recibo do Sacado

1002806123178/00000000/002 12/03/2019 692,00RC

1002806123178/00000000/00 12/02/2019 692,26RC

1002806123178/00000000/003 12/04/2019 692,00RC

1002806123178/00000000/00 13/05/2019 692,00RC

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal  
 Nº DA PROPOSTA: 191015 APÓLICE: 1002806132419 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

**VIGÊNCIA DO SEGURO:** DAS 24H DE 16/04/2019 ÀS 24H DE 16/04/2020

**SEGURADO - Nome:** CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento: TERREO  
 Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000  
 Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

**ESTIPULANTE - Nome:** CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

**VEÍCULO SEGURADO - Nº 1** Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: CIFERALTURQUESAU  
 Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1999 Ano Modelo: 1999 Placa: LCX7J68 Chassis: 9BM384073XB210034 Renavam: 725912898  
 Nº Passageiros: 48 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.225,65
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		624,72
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		232,69
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		227,15
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		100,81
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		157,46
Despesas com Honorários Advocatórios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,60

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

**SERVIÇOS CONTRATADOS**

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

**PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)**

Prêmio Líquido: 2.585,08

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 190,78 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.775,86

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	22/04/2019	278,27	Ficha de Compensação	7	22/10/2019	277,51	Ficha de Compensação
2	22/05/2019	277,51	Ficha de Compensação	8	22/11/2019	277,51	Ficha de Compensação
3	24/06/2019	277,51	Ficha de Compensação	9	23/12/2019	277,51	Ficha de Compensação
4	22/07/2019	277,51	Ficha de Compensação	10	13/02/2020	277,51	Ficha de Compensação
5	22/08/2019	277,51	Ficha de Compensação				
6	23/09/2019	277,51	Ficha de Compensação				

**CORRETOR**

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

**OBSERVAÇÕES**

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 17/04/2019



Fábio H. Pinho - Diretor Executivo

Empregador: **DIP FRANGOS SA**

CNPJ: **21.819.182/0002-88**

EMPR Endereço: **ROD BR 163 KM 86**

CGC/ Município: **CAPANEMA** Est. PR

ENDE Espécie: **ABATE DE AVES**

Cargo: **AUX.PROD SALA DE CORTES-C**

MUN CBO. N°: **623305**

ESP. I Data de Admissão: **03/03/2020**

CARC Registro n°: **3682**

Remuneração: ( **1.384,43** )

DATA **um mil, trezentos e oitenta e quatro reais por mês**

REGIS

REMI

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA **11** DE **Março** DE **2020**

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD N° **Recursos Humanos**

FGTS N° DA CONTA: .....

**14**

## CONTRATO DE TRABALHO

**CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador: **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**

CNPJ/CPF/CEI: **08.338.542/0001-80**

Endereço: **RUA PADRE CIRILO 2772, SÃO CRISTOVÃO**

Município: **CAPANEMA** UF: **PR**

Esp. do estabelecimento: .....

Cargo: **MOTORISTA**

CBO N°: **782410**

Data de admissão: **02 de Maio de 2020**

Registro N°: **8** Fls./Ficha: .....

Remuneração especificada: **R\$ 2.197,01** (dois mil, cento e noventa e sete reais e um centavo) por mês.

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD N° .....

FGTS N° DA CONTA: .....

**15**

*Susana Olivas*  
 Coordenadora RH  
 DIP FRANGOS S/A

*Adriano*

### QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



**CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**

FILIAÇÃO: **ALMERI BATISTA MOTA**

NASCIMENTO: **14/05/1991**

ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

NATURALIDADE: **ARAUCÁRIA - PR**

DOCUMENTO: **C. I. 125007740 10/04/2008 SESP PR**

LEI N° **9.049**, DE **18 DE MAIO DE 1996**

CPF: **081.832.139-36**

TIT. ELEITOR: **095708630647**

SEÇÃO: **0065**

CNH: .....

ZONA: **107**

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: **GRTE/PR - 07/05/2010**

ASSINATURA DO EMISSOR

### ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO .....

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME .....

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME .....

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME .....

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

**LEGENDA**

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO  
 B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

**03**

5433

### TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CT**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1964 e posteriormente reformulada pelo Decreto nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. É o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro da sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br)



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP  
**206.15079.89-4**

NÚMERO  
**4682729**

SÉRIE  
**003-0**

UF  
**PR**

*Deilson m. B. Netto*

ASSINATURA DO TITULAR

CASA DA MÍDIA DO BRASIL



POLEGAR DIREITO



## REGISTRO DE EMPREGADO

~~000455~~  
000456

Dados Empresa			
FANTASIA	: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	CNPJ/CEI	: 08.338.542/0001-80
ESTABELECIMENTO	: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	CEP	: 85.760-000
ENDEREÇO	: RUA PADRE CIRILO 2772	CÓDIGO MUNICÍPIO	: 4104501
CIDADE/UF	: CAPANEMA PR	CIAE	: 4924800
BAIRRO	: SÃO CRISTOVÃO		

Dados Pessoais			
NOME	: CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA	NR. REGISTRO	: 8
NOME DA MÃE	: EROTIDES NUNES DA SILVA	ESTADO CIVIL	: Solteiro
NOME DO PAI	: ALMIRO BATISTA MOTA	GRAU DE INSTRUÇÃO	: Segundo grau incompleto (colegial incompleto)
ENDEREÇO	: RUA ANTONIO LORENZETI 657 CASA	SEXO	: M
CIDADE/UF	: CAPANEMA PR	DATA DE NASCIMENTO	: 14/05/1991
BAIRRO	:	NACIONALIDADE	: Brasileiro
CEP	: 85.760-000	ANO CHEGADA	:
TELEFONE	: ()	CIDADE DE NASCIMENTO	: ARAUCARIA
CELULAR	: ()	UF DE NASCIMENTO	: PR

Documentos			
CPF	: 081.832.139-36	CTPS	: 4682729 003-0/PR
RG/ÓRGÃO/UF/EMISSÃO	: 125007740 SSP PR 10/04/2008	TÍTULO ELEITORAL	:
PIS/PASEP/EMISSÃO	: 206.15079.89-4 07/05/2010	CERTIFICADO MILITAR	:
		HABILITAÇÃO	: 05523828353

Lotação Organizacional			
CENTRO DE CUSTO	: 000001 GERAL	DEPARTAMENTO	: 001 ADMINISTRATIVO
SETOR	: 033 TRANSPORTE	SEÇÃO	: 056 TRANSPORTE

Dados Contratuais			
DATA DE ADMISSÃO	: 02/05/2020	FUNÇÃO ADMISS.	: MOTORISTA
SALÁRIO ADISSIONAL	: 2.197,01	CBO	: 782410
DATA OPÇÃO FGTS	: 02/05/2020	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	: Trabalhador urbano vinc.emp.p.juri
HORAS SEMANAIS	: 44,00		

Horários						
HORÁRIO :	DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SAÍDA
	DOM	Descanso	-	-	-	-
	SEG	Normal	08:00	12:00	13:30	18:00
	TER	Normal	08:00	12:00	13:30	18:00
	QUA	Normal	08:00	12:00	13:30	18:00
	QUI	Normal	08:00	12:00	13:30	18:00
	SEX	Normal	08:00	12:00	13:30	18:00
	SAB	Descanso	-	-	-	-

Alterações de Função		
DATA:	02/05/2020	FUNÇÃO: MOTORISTA
		CBO: 782410

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
 SETOR DE LICITAÇÕES

**PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**ITEM 03 - ITINERÁRIO 20 - LINHA SANGA ALEGRE/CIDADE**

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	48	70.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1	Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.197,01	
INSS	-	
FGTS	-	
Férias	183,08	
Adic.Férias	61,03	
Benefícios	-	
13º Salário	183,08	427,20
Vale Alimentação	483,32	5.799,84
		R\$ 2.624,21
		R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	568,42	
DPVAT	37,90	
Vistorias - Detran	208,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	313,29	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	205,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Seguro Passageiros	2.196,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
<b>Total</b>	<b>7.695,11</b>	<b>R\$ 641,26</b>

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3		105	R\$ 0,00
<b>Consumo Oleos e Correias - Nota 3</b>				
Oleo de Motor			105	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			105	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			105	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			105	R\$ 0,00
<b>Consumo Pneus - Nota 3</b>				

	Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	2 Michelyn e 4 Recap		45.000	-	-
<b>TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO</b>						-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 5%	2.249,27	187,44	4,310%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.695,11	769,51	17,694%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	71,454%
<b>Sub-Totais</b>	<b>47.234,70</b>	<b>4.064,48</b>	
Simples 6%	2.834,08	243,87	5,607%
Desp. Administrativas 1%	472,35	40,64	
<b>Totais</b>	<b>50.541,13</b>	<b>4.348,99</b>	<b>99,065%</b>

**Valor por Km:** R\$ 1,88

# CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

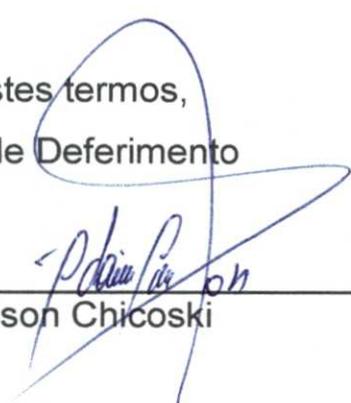
CNPJ 08.338.542/0001-80  
Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristovão.  
85760 000 – CAPANEMA-PR

Capanema, 01 de JUNHO de 2020.

EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL  
CAPANEMA PR

A empresa CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.338.542/0001-80, com sede e foro à Rua Padre Cirilo 2772, Bairro São Cristovão, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, REQUERER REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS POR KM RODADO referente o PP 13/2018, PP 18/2019 e 41/2019, em virtude de elevação da sua receita de faturamento mensal e consequente aumento da alíquota de impostos SIMPLES somando as diversas contribuições o percentual de 8,54% sobre o total da receita a partir do mês de abril de 2020 conforme relatórios em anexo.

Nestes termos,  
Pede Deferimento

  
\_\_\_\_\_  
Adilson Chicowski

Data: \_\_\_\_\_  
Processo: **1358/2020**  
01/06/2020 Hora: 02:05

Assunto:  
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Req uerente:  
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Gerado em 01/06/2020 10:03:28

Apurado em 01/06/2020 09:19:42

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.0.16

**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

**2) Informações da Apuração 08338542202005001**

Período de Apuração (PA): 05/2020

**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	14.629,25	0,00	14.629,25
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	352.249,90	0,00	352.249,90
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	70.479,37	0,00	70.479,37
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	316.454,79	0,00	316.454,79
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53	07/2019	30.731,60	08/2019	21.037,23
09/2019	41.313,89	10/2019	39.772,41	11/2019	40.346,93	12/2019	63.686,04
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	30.507,75	04/2020	25.342,37
2.2.2) Mercado Externo							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma
---------

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica
-------------------------

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica
---------------

**3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas**

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

000464

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento  
 Receita Bruta Informada: R\$ 14.629,25

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
49,99	43,74	175,59	38,12	542,39	0,00	0,00	399,92	1.249,75

Parcela 1: R\$ 14.629,25

**Informações por Estabelecimento**

Valor Informado: 14.629,25

**Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)**

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
49,99	43,74	175,59	38,12	542,39	0,00	0,00	399,92	1.249,75

**Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)**

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total do Débito Exigível (R\$)**

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
49,99	43,74	175,59	38,12	542,39	0,00	0,00	399,92	1.249,75

**4) Total Geral da Empresa**

**Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)**

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
49,99	43,74	175,59	38,12	542,39	0,00	0,00	399,92	1.249,75

**Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)**

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total do Débito Exigível (R\$)**

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
49,99	43,74	175,59	38,12	542,39	0,00	0,00	399,92	1.249,75

**5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:**

**6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542202005001**

Número: 07202015364779573			Data de Vencimento: 21/09/2020			Data limite para acolhimento: 21/09/2020		
IRPJ	49,99	CSLL	43,74	COFINS	175,59	PIS/PASEP	38,12	
INSS/ CPP	542,39	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	399,92	
Principal	1.249,75	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	1.249,75	

**6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado**

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	399,92	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	542,39	União
PIS	38,12	União
COFINS	175,59	União
CSLL	43,74	União
IRPJ	49,99	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração  
Não foi reconhecido pagamento até a presente data

000462

Gerado em 12/05/2020 14:07:19

Apurado em 04/05/2020 09:41:04

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.0.16

**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

**2) Informações da Apuração 08338542202004001**

Período de Apuração (PA): 04/2020

**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	25.342,37	0,00	25.342,37
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	339.528,17	0,00	339.528,17
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	55.850,12	0,00	55.850,12
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	316.454,79	0,00	316.454,79
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53	07/2019	30.731,60	08/2019	21.037,23
09/2019	41.313,89	10/2019	39.772,41	11/2019	40.346,93	12/2019	63.686,04
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	30.507,75		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00		

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma
---------

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica
-------------------------

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica
---------------

**3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas**

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

000464

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R\$ 25.342,37

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
85,59	74,89	300,63	65,26	928,64	0,00	0,00	684,71	2.139,72

Parcela 1: R\$ 25.342,37

**Informações por Estabelecimento**

Valor Informado: 25.342,37

## Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
85,59	74,89	300,63	65,26	928,64	0,00	0,00	684,71	2.139,72

## Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
85,59	74,89	300,63	65,26	928,64	0,00	0,00	684,71	2.139,72

**4) Total Geral da Empresa**

## Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
85,59	74,89	300,63	65,26	928,64	0,00	0,00	684,71	2.139,72

## Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
85,59	74,89	300,63	65,26	928,64	0,00	0,00	684,71	2.139,72

**5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:****6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542202004001**

Número: 07202012579514740			Data de Vencimento: 20/08/2020			Data limite para acolhimento: 20/08/2020		
IRPJ	85,59	CSLL	74,89	COFINS	300,63	PIS/PASEP	65,26	
INSS/ CPP	928,64	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	684,71	
Principal	2.139,72	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	2.139,72	

## 6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	684,71	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	928,64	União
PIS	65,26	União
COFINS	300,63	União
CSLL	74,89	União
IRPJ	85,59	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
04/05/2020	001/0907	2.139,72	003210	0000055060

Gerado em 12/05/2020 14:07:16

Apurado em 01/04/2020 15:40:03

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.0.15

**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

**2) Informações da Apuração 08338542202003001**

Período de Apuração (PA): 03/2020

**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	30.507,75	0,00	30.507,75
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	316.454,79	0,00	316.454,79
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	30.507,75	0,00	30.507,75
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	316.454,79	0,00	316.454,79
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)****2.2.1) Mercado Interno**

01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019
0,00	0,00	7.434,37	12.620,64	25.473,15	34.038,53	30.731,60	21.037,23	41.313,89	39.772,41	40.346,93	63.686,04
01/2020	0,00	0,00									

**2.2.2) Mercado Externo**

01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica

**3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas**

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento  
 Receita Bruta Informada: R\$ 30.507,75

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
100,58	88,01	353,29	76,69	1.091,30	0,00	0,00	804,65	2.514,52

Parcela 1: R\$ 30.507,75

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 30.507,75								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
100,58	88,01	353,29	76,69	1.091,30	0,00	0,00	804,65	2.514,52
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
100,58	88,01	353,29	76,69	1.091,30	0,00	0,00	804,65	2.514,52

#### 4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
100,58	88,01	353,29	76,69	1.091,30	0,00	0,00	804,65	2.514,52
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
100,58	88,01	353,29	76,69	1.091,30	0,00	0,00	804,65	2.514,52

#### 5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

#### 6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542202003001

Número: 07202009261070917			Data de Vencimento: 20/04/2020			Data limite para acolhimento: 20/04/2020		
IRPJ	100,58	CSLL	88,01	COFINS	353,29	PIS/PASEP	76,69	
INSS/ CPP	1.091,30	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	804,65	
Principal	2.514,52	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	2.514,52	

#### 6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	804,65	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	1.091,30	União
PIS	76,69	União
COFINS	353,29	União
CSLL	88,01	União
IRPJ	100,58	União

#### 6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para Banco Centralizador
02/04/2020	001/0907	2.514,52	003191	0000054717

000409

Gerado em 12/05/2020 13:40:08

Apurado em 02/04/2019 14:50:22

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.0.0

## 1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

## 2) Informações da Apuração 08338542201903001

Período de Apuração (PA): 03/2019

## 2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	7.434,37	0,00	7.434,37
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	133.886,13	0,00	133.886,13
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	7.434,37	0,00	7.434,37
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

## 2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00

## 2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma
---------

## 2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica
-------------------------

## 2.5) Valores Fixos

Não se aplica
---------------

## 3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

000170

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R\$ 7.434,37

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
17,84	15,61	57,19	12,40	193,59	0,00	0,00	149,43	446,06

Parcela 1: R\$ 7.434,37

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 7.434,37								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
17,84	15,61	57,19	12,40	193,59	0,00	0,00	149,43	446,06
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
17,84	15,61	57,19	12,40	193,59	0,00	0,00	149,43	446,06

#### 4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
17,84	15,61	57,19	12,40	193,59	0,00	0,00	149,43	446,06
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
17,84	15,61	57,19	12,40	193,59	0,00	0,00	149,43	446,06

#### 5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

#### 6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201903001

Número: 07201909224849258			Data de Vencimento: 22/04/2019			Data limite para acolhimento: 22/04/2019		
IRPJ	17,84	CSLL	15,61	COFINS	57,19	PIS/PASEP	12,40	
INSS/ CPP	193,59	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	149,43	
Principal	446,06	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	446,06	

#### 6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	149,43	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	193,59	União
PIS	12,40	União
COFINS	57,19	União
CSLL	15,61	União
IRPJ	17,84	União

#### 6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
09/04/2019	001/0907	446,06	002941	0000049896

Gerado em 12/05/2020 13:40:12

Apurado em 03/05/2019 15:38:47

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.0.2

## 1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim	

## 2) Informações da Apuração 08338542201904001

Período de Apuração (PA): 04/2019

## 2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	12.620,64	0,00	12.620,64
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	136.153,89	0,00	136.153,89
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	20.055,01	0,00	20.055,01
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

## 2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00		

## 2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma
---------

## 2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica
-------------------------

## 2.5) Valores Fixos

Não se aplica
---------------

## 3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento  
 Receita Bruta Informada: R\$ 12.620,64

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
30,29	26,50	97,08	21,05	328,64	0,00	0,00	253,67	757,23

Parcela 1: R\$ 12.620,64

**Informações por Estabelecimento**

Valor Informado: 12.620,64

## Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
30,29	26,50	97,08	21,05	328,64	0,00	0,00	253,67	757,23

## Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
30,29	26,50	97,08	21,05	328,64	0,00	0,00	253,67	757,23

**4) Total Geral da Empresa**

## Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
30,29	26,50	97,08	21,05	328,64	0,00	0,00	253,67	757,23

## Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
30,29	26,50	97,08	21,05	328,64	0,00	0,00	253,67	757,23

**5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:****6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201904001**

Número: 07201912319001566			Data de Vencimento: 20/05/2019			Data limite para acolhimento: 20/05/2019		
IRPJ	30,29	CSLL	26,50	COFINS	97,08	PIS/PASEP	21,05	
INSS/ CPP	328,64	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	253,67	
Principal	757,23	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	757,23	

**6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado**

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	253,67	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	328,64	União
PIS	21,05	União
COFINS	97,08	União
CSLL	26,50	União
IRPJ	30,29	União

## 6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
06/05/2019	001/0907	757,23	002958	0000050227

Gerado em 12/05/2020 13:40:15

Apurado em 03/06/2019 10:42:13

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.0.3

**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

**2) Informações da Apuração 08338542201905001**

Período de Apuração (PA): 05/2019

**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	25.473,15	0,00	25.473,15
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	135.212,18	0,00	135.212,18
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	45.528,16	0,00	45.528,16
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma
---------

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica
-------------------------

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica
---------------

**3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas**

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R\$ 25.473,15

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
61,14	53,49	195,94	42,49	663,32	0,00	0,00	512,01	1.528,39

Parcela 1: R\$ 25.473,15

**Informações por Estabelecimento**

Valor Informado: 25.473,15

## Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
61,14	53,49	195,94	42,49	663,32	0,00	0,00	512,01	1.528,39

## Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
61,14	53,49	195,94	42,49	663,32	0,00	0,00	512,01	1.528,39

**4) Total Geral da Empresa**

## Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
61,14	53,49	195,94	42,49	663,32	0,00	0,00	512,01	1.528,39

## Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
61,14	53,49	195,94	42,49	663,32	0,00	0,00	512,01	1.528,39

**5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:****6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201905001**

Número: 07201915415006420			Data de Vencimento: 21/06/2019			Data limite para acolhimento: 21/06/2019		
IRPJ	61,14	CSLL	53,49	COFINS	195,94	PIS/PASEP	42,49	
INSS/ CPP	663,32	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	512,01	
Principal	1.528,39	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	1.528,39	

**6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado**

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	512,01	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	663,32	União
PIS	42,49	União
COFINS	195,94	União
CSLL	53,49	União
IRPJ	61,14	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
03/06/2019	001/0907	1.528,39	002979	0000050637

Gerado em 12/05/2020 13:40:17

Apurado em 01/07/2019 10:36:39

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.0.3

## 1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

## 2) Informações da Apuração 08338542201906001

Período de Apuração (PA): 06/2019

## 2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	34.038,53	0,00	34.038,53
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	147.371,01	0,00	147.371,01
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	79.566,69	0,00	79.566,69
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

## 2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00

## 2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma
---------

## 2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica
-------------------------

## 2.5) Valores Fixos

Não se aplica
---------------

## 3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

## Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R\$ 34.038,53

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
81,69	71,48	261,82	56,78	886,36	0,00	0,00	684,17	2.042,30

Parcela 1: R\$ 34.038,53

## Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 34.038,53

## Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
81,69	71,48	261,82	56,78	886,36	0,00	0,00	684,17	2.042,30

## Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
81,69	71,48	261,82	56,78	886,36	0,00	0,00	684,17	2.042,30

## 4) Total Geral da Empresa

## Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
81,69	71,48	261,82	56,78	886,36	0,00	0,00	684,17	2.042,30

## Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
81,69	71,48	261,82	56,78	886,36	0,00	0,00	684,17	2.042,30

## 5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

## 6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201906001

Número: 07201918268534243			Data de Vencimento: 22/07/2019		Data limite para acolhimento: 22/07/2019			
IRPJ	81,69	CSLL	71,48	COFINS	261,82	PIS/PASEP	56,78	
INSS/ CPP	886,36	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	684,17	
Principal	2.042,30	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	2.042,30	

## 6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	684,17	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	886,36	União
PIS	56,78	União
COFINS	261,82	União
CSLL	71,48	União

IRPJ		81,69	União	
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
02/07/2019	001/0907	2.042,30	003000	0000051019

Gerado em 12/05/2020 13:40:18

Apurado em 01/08/2019 11:34:31

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.0.6

## 1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

## 2) Informações da Apuração 08338542201907001

Período de Apuração (PA): 07/2019

## 2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	30.731,60	0,00	30.731,60
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	169.689,81	0,00	169.689,81
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	110.298,29	0,00	110.298,29
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

## 2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00

## 2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

## 2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

## 2.5) Valores Fixos

Não se aplica

## 3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

000482

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento								
Receita Bruta Informada: R\$ 30.731,60								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
73,76	64,54	236,39	51,26	800,25	0,00	0,00	617,71	1.843,91
Parcela 1: R\$ 30.731,60								

<b>Informações por Estabelecimento</b>								
Valor Informado: 30.731,60								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
73,76	64,54	236,39	51,26	800,25	0,00	0,00	617,71	1.843,91
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
73,76	64,54	236,39	51,26	800,25	0,00	0,00	617,71	1.843,91

**4) Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
73,76	64,54	236,39	51,26	800,25	0,00	0,00	617,71	1.843,91
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
73,76	64,54	236,39	51,26	800,25	0,00	0,00	617,71	1.843,91

**5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:**

**6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201907001**

Número: 07201921332502009			Data de Vencimento: 20/08/2019			Data limite para acolhimento: 20/08/2019		
IRPJ	73,76	CSLL	64,54	COFINS	236,39	PIS/PASEP	51,26	
INSS/ CPP	800,25	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	617,71	
Principal	1.843,91	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	1.843,91	

<b>6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado</b>		
Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	617,71	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	800,25	União
PIS	51,26	União
COFINS	236,39	União
CSLL	64,54	União

IRPJ		73,76		União	
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração					
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador	
02/08/2019	001/0907	1.843,91	003023	0000051455	

000484



Extrato do Simples Nacional

Gerado em 12/05/2020 13:40:20
Apurado em 06/09/2019 10:38:56
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.7

1) Informações do Contribuinte

Table with 2 columns: Field (CNPJ Básico, Nome Empresarial, Data de Abertura, Regime de Apuração) and Value (08.338.542, CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, 04/10/2006, Competência). Includes Optante pelo Simples Nacional: Sim.

2) Informações da Apuração 08338542201908001

Período de Apuração (PA): 08/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Table with 4 columns: Description (Total de Receitas Brutas, Receita Bruta do PA, etc.), Mercado Interno, Mercado Externo, Total. Rows include accumulated and current year data.

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

Table with 8 columns: Period (01/2018 to 05/2019), Mercado Interno, Mercado Externo. Sub-sections 2.2.1 and 2.2.2.

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

Table with 2 columns: Field (CNPJ Estabelecimento, Município, Sublimite de Receita Anual) and Value (08.338.542/0001-80, CAPANEMA, 3.600.000,00). Includes UF: PR and Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não.

## Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento  
 Receita Bruta Informada: R\$ 21.037,23

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
52,17	45,65	183,23	39,78	566,00	0,00	0,00	417,33	1.304,16

Parcela 1: R\$ 21.037,23

## Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 21.037,23

## Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
52,17	45,65	183,23	39,78	566,00	0,00	0,00	417,33	1.304,16

## Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
52,17	45,65	183,23	39,78	566,00	0,00	0,00	417,33	1.304,16

## 4) Total Geral da Empresa

## Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
52,17	45,65	183,23	39,78	566,00	0,00	0,00	417,33	1.304,16

## Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
52,17	45,65	183,23	39,78	566,00	0,00	0,00	417,33	1.304,16

## 5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

## 6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201908001

Número: 07201924922110090			Data de Vencimento: 20/09/2019			Data limite para acolhimento: 20/09/2019		
IRPJ	52,17	CSLL	45,65	COFINS	183,23	PIS/PASEP	39,78	
INSS/ CPP	566,00	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	417,33	
Principal	1.304,16	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	1.304,16	

## 6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	417,33	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	566,00	União
PIS	39,78	União
COFINS	183,23	União

000486

CSLL	45,65	União		
IRPJ	52,17	União		
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
10/09/2019	001/0907	1.304,16	003050	0000051962

Gerado em 12/05/2020 13:40:22

Apurado em 01/10/2019 15:59:52

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.0.12

## 1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

## 2) Informações da Apuração 08338542201909001

Período de Apuração (PA): 09/2019

## 2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	41.313,89	0,00	41.313,89
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	198.650,33	0,00	198.650,33
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	172.649,41	0,00	172.649,41
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

## 2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

## 2.2.1) Mercado Interno

01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53	07/2019	30.731,60	08/2019	21.037,23

## 2.2.2) Mercado Externo

01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00

## 2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

## 2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

## 2.5) Valores Fixos

Não se aplica

## 3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

000488

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento								
Receita Bruta Informada: R\$ 41.313,89								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
107,22	93,82	376,61	81,76	1.163,35	0,00	0,00	857,77	2.680,53
Parcela 1: R\$ 41.313,89								

<b>Informações por Estabelecimento</b>								
Valor Informado: 41.313,89								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
107,22	93,82	376,61	81,76	1.163,35	0,00	0,00	857,77	2.680,53
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
107,22	93,82	376,61	81,76	1.163,35	0,00	0,00	857,77	2.680,53

**4) Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
107,22	93,82	376,61	81,76	1.163,35	0,00	0,00	857,77	2.680,53
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
107,22	93,82	376,61	81,76	1.163,35	0,00	0,00	857,77	2.680,53

**5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:**

**6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201909001**

Número: 07201927457039303			Data de Vencimento: 21/10/2019			Data limite para acolhimento: 21/10/2019		
IRPJ	107,22	CSLL	93,82	COFINS	376,61	PIS/PASEP	81,76	
INSS/ CPP	1.163,35	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	857,77	
Principal	2.680,53	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	2.680,53	

**6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado**

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	857,77	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	1.163,35	União
PIS	81,76	União
COFINS	376,61	União

CSLL	93,82	União		
IRPJ	107,22	União		
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
02/10/2019	001/0907	2.680,53	003066	0000052284

Gerado em 12/05/2020 13:40:24

Apurado em 01/11/2019 17:28:43

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.0.12

**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

**2) Informações da Apuração 08338542201910001**

Período de Apuração (PA): 10/2019

**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	39.772,41	0,00	39.772,41
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	223.624,25	0,00	223.624,25
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RET12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	212.421,82	0,00	212.421,82
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53	07/2019	30.731,60	08/2019	21.037,23
09/2019	41.313,89						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma
---------

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica
-------------------------

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica
---------------

**3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas**

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR

Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00

Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R\$ 39.772,41

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
111,59	97,64	391,97	85,09	1.210,77	0,00	0,00	892,74	2.789,80

Parcela 1: R\$ 39.772,41

**Informações por Estabelecimento**

Valor Informado: 39.772,41

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
111,59	97,64	391,97	85,09	1.210,77	0,00	0,00	892,74	2.789,80

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
111,59	97,64	391,97	85,09	1.210,77	0,00	0,00	892,74	2.789,80

**4) Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
111,59	97,64	391,97	85,09	1.210,77	0,00	0,00	892,74	2.789,80

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
111,59	97,64	391,97	85,09	1.210,77	0,00	0,00	892,74	2.789,80

**5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:****6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201910001**

Número: 07201930549329065			Data de Vencimento: 20/11/2019			Data limite para acolhimento: 20/11/2019		
IRPJ	111,59	CSLL	97,64	COFINS	391,97	PIS/PASEP	85,09	
INSS/ CPP	1.210,77	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	892,74	
Principal	2.789,80	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	2.789,80	

**6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado**

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	892,74	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	1.210,77	União
PIS	85,09	União

000492

COFINS	391,97	União		
CSLL	97,64	União		
IRPJ	111,59	União		
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
05/11/2019	001/0907	2.789,80	003096	0000052742

000493



## Extrato do Simples Nacional

Gerado em 12/05/2020 13:40:26

Apurado em 02/12/2019 13:45:09

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.0.13

### 1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

### 2) Informações da Apuração 08338542201911001

Período de Apuração (PA): 11/2019

#### 2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	40.346,93	0,00	40.346,93
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	248.704,81	0,00	248.704,81
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	252.768,75	0,00	252.768,75
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

#### 2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

##### 2.2.1) Mercado Interno

01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53	07/2019	30.731,60	08/2019	21.037,23
09/2019	41.313,89	10/2019	39.772,41				

##### 2.2.2) Mercado Externo

01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00

#### 2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

#### 2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

#### 2.5) Valores Fixos

Não se aplica

### 3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80	
Município: CAPANEMA	UF: PR

Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
--	---

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):  
 Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento  
 Receita Bruta Informada: R\$ 40.346,93

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
120,02	105,01	421,56	91,51	1.302,17	0,00	0,00	960,13	3.000,40

Parcela 1: R\$ 40.346,93

**Informações por Estabelecimento**

Valor Informado: 40.346,93

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
120,02	105,01	421,56	91,51	1.302,17	0,00	0,00	960,13	3.000,40

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
120,02	105,01	421,56	91,51	1.302,17	0,00	0,00	960,13	3.000,40

**4) Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
120,02	105,01	421,56	91,51	1.302,17	0,00	0,00	960,13	3.000,40

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
120,02	105,01	421,56	91,51	1.302,17	0,00	0,00	960,13	3.000,40

**5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:**

**6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201911001**

Número: 07201933649031402			Data de Vencimento: 20/12/2019			Data limite para acolhimento: 20/12/2019		
IRPJ	120,02	CSLL	105,01	COFINS	421,56	PIS/PASEP	91,51	
INSS/ CPP	1.302,17	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	960,13	
Principal	3.000,40	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	3.000,40	

**6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado**

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	960,13	CAPANEMA-PR
INSS/ CPP	1.302,17	União
PIS	91,51	União

COFINS	421,56	União		
CSLL	105,01	União		
IRPJ	120,02	União		
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração				
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
03/12/2019	001/0907	3.000,40	003109	0000053118

Gerado em 12/05/2020 13:47:47

Apurado em 02/01/2020 16:56:02

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.0.13

**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 08.338.542	Nome Empresarial: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Data de Abertura: 04/10/2006	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

**2) Informações da Apuração 08338542201912001**

Período de Apuração (PA): 12/2019

**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	63.686,04	0,00	63.686,04
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	274.941,69	0,00	274.941,69
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	316.454,79	0,00	316.454,79
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	133.886,13	0,00	133.886,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	5.166,61	04/2018	13.562,35
05/2018	13.314,32	06/2018	11.719,73	07/2018	13.249,03	08/2018	9.559,28
09/2018	16.339,97	10/2018	14.691,85	11/2018	14.110,05	12/2018	22.172,94
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	7.434,37	04/2019	12.620,64
05/2019	25.473,15	06/2019	34.038,53	07/2019	30.731,60	08/2019	21.037,23
09/2019	41.313,89	10/2019	39.772,41	11/2019	40.346,93		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00		

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica

**3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas**

CNPJ Estabelecimento: 08.338.542/0001-80

000197

Município: CAPANEMA	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento								
Receita Bruta Informada: R\$ 63.686,04								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
198,59	173,77	697,55	151,42	2.154,70	0,00	0,00	1.588,72	4.964,75
Parcela 1: R\$ 63.686,04								

<b>Informações por Estabelecimento</b>								
Valor Informado: 63.686,04								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
198,59	173,77	697,55	151,42	2.154,70	0,00	0,00	1.588,72	4.964,75
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
198,59	173,77	697,55	151,42	2.154,70	0,00	0,00	1.588,72	4.964,75

**4) Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
198,59	173,77	697,55	151,42	2.154,70	0,00	0,00	1.588,72	4.964,75
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
198,59	173,77	697,55	151,42	2.154,70	0,00	0,00	1.588,72	4.964,75

**5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:**

**6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08338542201912001**

Número: 07202000247539470			Data de Vencimento: 20/01/2020			Data limite para acolhimento: 20/01/2020		
IRPJ	198,59	CSLL	173,77	COFINS	697,55	PIS/PASEP	151,42	
INSS/ CPP	2.154,70	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	1.588,72	
Principal	4.964,75	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	4.964,75	
<b>6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado</b>								
Tributo		Valor			Ente Federativo de Destino			
IRPJ		198,59			União			
CSLL		173,77			União			

000163

COFINS	697,55	União
PIS	151,42	União
INSS/ CPP	2.154,70	União
ISS	1.588,72	CAPANEMA-PR

## 6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
03/01/2020	001/0907	4.964,75	003129	0000053514



000499

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 18/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de valor.

Capanema, 01 de junho de 2020

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações



400500

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

**PARECER JURÍDICO Nº 185/2020**

**INTERESSADO: Setor de Licitações.**

**ASSUNTO: Análise de Pedido Reequilíbrio Econômico Financeiro, Pregão Presencial nº 18/2019.**

**EMENTA:** PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIROS. REPERCUSSÃO DO AUMENTO DAS ALÍQUOTAS TRIBUTÁRIAS DO SIMPLES NACIONAL SOBRE A ATIVIDADE. COMPROVAÇÃO DO AUMENTO DA DESPESA TRIBUTÁRIA. PARECER FAVORAVEL.

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria, o presente PA para análise do Protocolo 1.358/2020 (fl. 459), apresentado pela empresa Chicostur Trnsportes Ltda.

Em síntese, a empresa requerente pugna pelo reequilíbrio do valor do Km rodado, tendo em vista o aumento do encargo tributário decorrente novo enquadramento de faixa no simples nacional, que passou a corresponder a 8,54% sobre o total da receita empresarial a partir de abril de 2020. O pedido veio instruído com os documentos de fls. 460/498.

Por despacho do Setor de Licitações de fl. 499, o PA foi encaminhado a PGM para emissão de parecer jurídico. É o relatório.

**2. PARECER**

**2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro:**

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*



400501

## Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Confrontando os documentos apresentados às fls. 460/498, de fato, foi possível constatar que atualmente o custo tributário do Simples Nacional encontra-se no valor mensal de R\$ 1.249,75, que corresponde a 8,54% da receita bruta da empresa, que é R\$ 14.629,25.

Por sua vez, analisando a planilha que compõe o preço do KM rodado dos serviços de transporte escolar, é possível aferir da célula "C72" que o campo das despesas tributárias do Simples Nacional está calculado em 6%.

Desse modo, a PGM manifesta-se favorável o reequilíbrio pleiteado, atualizando o percentual da cédula "C72" de 6% para 8,54%.



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

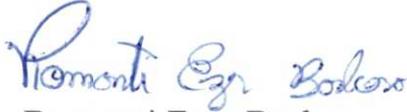
---

**3. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta pelo **acolhimento** do reequilíbrio de preços nos moldes pleiteados no Protocolo nº 1.358/2020.

É o parecer.

Capanema, de 02 de junho de 2020.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO ADMINISTRATIVO

Com relação ao Pregão Presencial nº 18/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, acato o Parecer Jurídico nº 185/2020 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 03.

Solicito ao Setor de Licitações para tome as devidas providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 04 de junho de 2020

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
 SETOR DE LICITAÇÕES

**PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**ITEM 03 - ITINERÁRIO 20 - LINHA SANGA ALEGRE/CIDADE**

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	48	70.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.197,01		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	183,08			
Adic.Férias	61,03			
Benefícios	-			
13º Salário	183,08	427,20	31.490,48	R\$ 2.624,21
Vale Alimentação		483,32	5.799,84	R\$ 483,32

Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	568,42	
DPVAT	37,90	
Vistorias - Detran	208,00	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	313,29	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	205,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	80,00	
Licenciamento	86,50	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Seguro Passageiros	2.196,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
<b>Total</b>	<b>7.695,11</b>	<b>R\$ 641,26</b>

**Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3**

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3		105	R\$ 0,00
<b>Consumo Oleos e Correias - Nota 3</b>				
Oleo de Motor			105	R\$ 0,00
Oleo Hidraulico			105	R\$ 0,00
Oleo Diferencial			105	R\$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			105	R\$ 0,00
<b>Consumo Pneus - Nota 3</b>				

	Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R\$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	2 Michelyn e 4 Recap		45.000	-	-
<b>TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO</b>						-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 5%	2.249,27	187,44	4,210%
Combustível - Nota 3	-	-	0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.695,11	769,51	17,284%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	0,000%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	37.290,32	3.107,53	69,797%
<b>Sub-Totais</b>	<b>47.234,70</b>	<b>4.064,48</b>	
Simples 8,54%	4.033,84	347,11	7,796%
Desp. Administrativas 1%	472,35	40,64	
<b>Totais</b>	<b>51.740,89</b>	<b>4.452,23</b>	<b>99,087%</b>

Valor por Km: R\$ 1,93



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 3250 - Contrato: 82/2019</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000018/2019</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 3242 - 5 Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA</b>			<b>CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80 Telefone: 46 3552 2874</b>				<b>02/04/2019</b>		<b>01/04/2020</b>		<b>30/03/2021</b>		
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 003</b>	23.100,00	3,41	78.771,00	23.100,00	90.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.069,25	93.273,37	20.130,75	37.845,81
<b>Produto: 55589 ROTA 20 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40</b>										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
<b>Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ</b>				<b>Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção</b>									
<b>Total</b>	<b>23.100,00</b>	<b>78.771,00</b>	<b>23.100,00</b>	<b>90.783,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.069,25</b>	<b>93.273,37</b>	<b>20.130,75</b>	<b>37.845,81</b>
<b>Total geral</b>	<b>23.100,00</b>	<b>78.771,00</b>	<b>23.100,00</b>	<b>90.783,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.069,25</b>	<b>93.273,37</b>	<b>20.130,75</b>	<b>37.845,81</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3250

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

32506



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

400507

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.338.542/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/10/2006	
NOME EMPRESARIAL <b>CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PADRE CIRILO</b>	NÚMERO <b>2772</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3552-2874</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2020** às **14:36:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Capanema  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/07/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2315/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282QEMM24X82R73

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Maio de 2020.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMM24X82R73



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

400509

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022035620-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.338.542/0001-80**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**  
CNPJ: **08.338.542/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:59:40 do dia 08/05/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/11/2020.

Código de controle da certidão: **E6A2.6A02.FC6D.7BB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

400511

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.338.542/0001-80

**Razão Social:** CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

**Endereço:** RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2020 a 01/07/2020

**Certificação Número:** 2020030402392932033508

Informação obtida em 04/06/2020 14:43:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000512

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Certidão n°: 13058149/2020

Expedição: 04/06/2020, às 14:44:51

Validade: 30/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.338.542/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



513

## Município de Capanema - PR

A Sra.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Presidente da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 18/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	970	07.001.12.361.1201.2112	000	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	980	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	980	07.001.12.361.1201.2112	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício Anterior
2020	990	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1000	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1050	07.001.12.361.1201.2114	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2020	1310	07.001.12.361.1201.2106	102	3.3.90.33.00.00	Do exercício

Capanema, 04 de junho de 2020

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



514

## Município de Capanema - PR

minuta

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 185/2020 fica recomposto o valor do item: 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN – SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN – SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN – SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN – SÃO CRISTOVÃO/SANTA	Km	23.100,00	1,88	20.130,75	1,93	1.006,53

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



## Município de Capanema - PR

4000515

CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN – ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/IFPR/SESI/ SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN – SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.						
--	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo; R\$ 1.006,53 (Mil e seis reais e cinquenta e três centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 04 de junho de 2020

*AMERICO BELLE*  
Prefeito Municipal

*ADILSON CHICOSKI*  
Representante Legal  
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
Detentora da Ata

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

- Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.
- Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675

000517

# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capnema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paez  
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329  
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com  
Capnema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente  
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente  
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário  
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário  
Vereador: Airton Marcelo Barth  
Vereador: Gilmar Pontin  
Vereador: Ginésio J. Pinheiro  
Vereador: Paulo C. Lothermann  
Vereadora: Izoete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

**5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 -

CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 185/2020 fica recomposto o valor do item: 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES. PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN - SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN - SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABAIEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/IFPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.	Km	23.100,00	1,88	20.130,75	1,93	1.006,53

Valor total do Aditivo: R\$ 1.006,53 (Mil e seis reais e cinquenta e três centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 04 de junho de 2020

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI  
Representante Legal  
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
Detentora da Ata

**5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de



518

## Município de Capanema - PR

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 185/2020 fica recomposto o valor do item: 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN – SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN – SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN – SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN – SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ	Km	23.100,00	1,88	20.130,75	1,93	1.006,53

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

**Município de Capanema - PR**

OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN – ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/IFPR/SESI/ SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN – SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.						
--	--	--	--	--	--	--

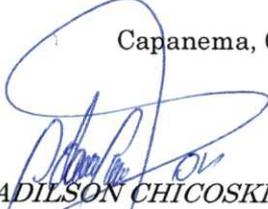
Valor total do Aditivo: R\$ 1.006,53 (Mil e seis reais e cinquenta e três centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

  
**AMERICO BELLE**  
Prefeito Municipal

Capanema, 04 de junho de 2020

  
**ADILSON CHICOSKI**  
Representante Legal  
**CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**  
Detentora da Ata

SECRETARIA

Trensamento Coletivo de Passaportes Ltda  
Rua Augusto 333 - Centro - Capanema - PR  
Fone/Fax (41) 3321-1774  
e-mail: zecatur@pontozap.com.br  
CNPJ: 03.760.000

000520

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CAPANEMA-PR

EDUCAÇÃO:

PLANILHA DE ESTUDANTES MÊS 05/2020

ROTA 12 - L. Jacaré á Pinheiro - 19 dias x 68,9 Kms = 1.297,7 kms x R\$ 2,47 = R\$ 3.205,31

ROTA 19 - L. Porto/Santa Clara/IFPR - 19 dias x 98,0 Kms = 1.862,0 x R\$ 1,76=R\$ 3.277,12

Total R\$ 6.482,44

ATENCIOSAMENTE

ZECATUR

Zaida Teresinha Faraco  
Duc. 6.269/2017  
Secr. Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

78.086.478/0001-82 CAPANEMA, PR  
ZECATUR, TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS, 365

090 Emp. Total Data Salo Selo FI  
782410 001 002  
Admissao: 01/04/2018 MICROPISTAS

00002 VENDEDOR  
00003 VENDEDOR SOCIO  
00004 MOTORISTA

Cod	Descrição	Referencia	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/03	1.793,00	
00003	DESCONTO INSS	9,00%		145,69
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>
			1.793,00	145,69
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.647,31</b>
			<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>
			1.793,00	1.793,00
			<b>Base Calc. FGTS</b>	<b>FGTS do mês</b>
			1.793,00	143,44
			<b>Base Calc. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
			1.793,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

31/05/20  
DATA

Adenilson Pereira  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA  
CNPJ: 79.039.418.0001-62  
LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, Nº2855, CAPANEMA/PR

**VALE ALIMENTAÇÃO**

Eu, Adnilson Rasbold, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62 o valor do mês de Maio de 2020 referente ao vale alimentação de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecida pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 Maiode 2020.

Adnilson Rasbold

Adnilson Rasbold

CPF 057.310.059-40



000524

ECATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA

Recibo de Pagamento de Salário

ALAGOAS, 855 - SALA

Mês: Maio/2020

1.038.418/0001-62 CAPANEMA PR

ECATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS, 855

Sage

Código 00001	Nome do Funcionário ARCI SILVEIRA MOTORISTA	CBO 792410	Emp. 001	Local Admissão: 01/05/2012	Desto. 002 MOTORISTAS	Salor 000	Seção 000	Fl.
-----------------	---	---------------	-------------	-------------------------------	-----------------------------	--------------	--------------	-----

id.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
0001	SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00	
0080	DESCONTO INSS	12,00%		195,94
			Total de Vencimentos 2.286,00	Total de Descontos 195,94
			Valor Líquido	2.090,06

Salário Base 2.286,00	Sal. Contr. INSS 2.286,00	Base Cál. FGTS 2.286,00	FGTS do mês 182,88	Base Cál. IRRF 2.286,00	Faixa IRRF 0,00
--------------------------	------------------------------	----------------------------	-----------------------	----------------------------	--------------------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

*Araci Silveira*  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

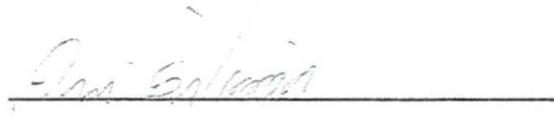
05/06/2020  
DATA

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA  
CNPJ: 79.039.418.0001-62  
LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, Nº2855, CAPANEMA/PR

### VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, Arci Silveira, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62 o valor do mês de Maio de 2020 referente ao vale alimentação de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecida pelo Sindicato correspondente.

Capanea/PR, 31 Maio de 2020.



Arci Silveira

CPF 661.258.559-53





Transporte Coletivo de Passageiros Ltda  
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR  
Fone/Fax: (46) 552 - 1774  
e-mail zecatur@pontocap.com.br  
CEP: 85760 - 000

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CAPANEMA-PR

EDUCAÇÃO:

PLANILHA DE ESTUDANTES MÊS 06/2020

ROTA 12 - L. Jacaré á Pinheiro – 20 dias x 68,3 Kms = 1.366,0 kms x RS 2,47 = RS 3.374,02  
ROTA 19 – L. Porto/Santa Clara/IFPR – 20 dias x 98,0 Kms = 1.960,0 x RS 1,76=RS 3.449,60

Total RS 6.823,62

ATENCIOSAMENTE

ZECATUR

*Zaida Teresinha Paradoza*  
Doc. 6.269/2017  
Secr. Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA  
CNPJ: 79.039.418.0001-62  
LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, Nº2855, CAPANEMA/PR

### VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, Adnilson Rasbold, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62 o valor do mês de Maio de 2020 referente ao vale alimentação de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecida pelo Sindicato correspondente.

Capanea/PR, 30 Junho de 2020.



Adnilson Rasbold

CPF 057.310.059-40

ZECATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA  
ALAGOAS, 855 - SALA  
79.039.418/0001-82 CAPANEMA PR  
ZECATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS, 855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2020

Sage

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Sector	Seção	Fl.
00002	ADENILSON RASBOLD MOTORISTA	782410	001		002 MOTORISTAS	000	000	
		Admissão: 01/04/2013						
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.793,00					
00080	DESCONTO INSS	9,00%			145,69			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			1.793,00		145,69			
			Valor Líquido		1.647,31			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.793,00	1.793,00	1.793,00	143,44	1.793,00	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
*Adenilson Rasbold*  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
DATA

ZECATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA  
ALAGOAS, 855 - SALA  
79.039.418/0001-82 CAPANEMA PR  
ZECATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS, 855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2020

Sage

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Sector	Seção	Fl.
00001	ARC. SILVEIRA MOTORISTA	782410	001		002 MOTORISTAS	000	000	
		Admissão: 01/05/2012						
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00					
00080	DESCONTO INSS	12,00%			195,94			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.286,00		195,94			

TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
*Arco Silveira*  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
DATA



ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA  
CNPJ: 79.039.418.0001-62  
LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, Nº2855, CAPANEMA/PR

### VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, Arci Silveira, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa.ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62 o valor do mês de Maio de 2020 referente ao vale alimentação de R\$ 483,32(quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecida pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 junho de 2020.

---

Arci Silveira

CPF 661.258.559-53

000532

ZECATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA  
ALAGOAS, 855 - SALA  
79.039.418/0001-82 CAPANEMA PR  
ZECATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS, 855

Recibo de Pagamento de Salário  
Mês: Junho/2020

Sage

Código 00002 Nome do Funcionário ADENILSON RASBOLD MOTORISTA  
CBO 782410 Emp 001 Local Admissão: 01/04/2013  
Deplo. 002 Setor 000 Seção 000 Fi.  
MOTORISTAS

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.793,00		
00080	DESCONTO INSS	9,00%		145,69	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.793,00	145,69	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.647,31</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.793,00	1.793,00	1.793,00	143,44	1.793,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
DATA

ZECATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA  
ALAGOAS, 855 - SALA  
79.039.418/0001-82 CAPANEMA PR  
ZECATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS, 855

Recibo de Pagamento de Salário  
Mês: Junho/2020

Sage

Código 00002 Nome do Funcionário ARCI SILVEIRA MOTORISTA  
CBO 782410 Emp 001 Local Admissão: 01/05/2012  
Deplo. 002 Setor 000 Seção 000 Fi.  
MOTORISTAS

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00	
00080	DESCONTO INSS	12,00%		195,94
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>
			2.286,00	195,94

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
DATA



# **ecatur**

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda  
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR  
Fone/Fax: (46) 552 - 1774  
e-mail zecatur@pontocap.com.br  
CEP: 85760-000

001534

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CAPANEMA-PR**

**EDUCAÇÃO:**

**PLANILHA DE ESTUDANTES MÊS 07/2020**

ROTA 12 - L. Jacaré á Pinheiro – 20 dias x 68,3 Kms = 1.366,0 kms x RS 2,47 = RS 3.374,02

ROTA 19 – L. Porto/Santa Clara/IFPR – 20 dias x 98,0 Kms = 1.960,0 x RS 1,76=RS 3.449,60

Total RS 6.823,62

ATENCIOSAMENTE

ZECATUR

*Zaida Teresinha Furuecki*  
Zaida Teresinha Furuecki  
Doc. 6.269/2017  
Sec. Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes

ECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA

ALAGOAS, 855 - SALA

1.038.418/0001-62 CAPANEMA PR

ECATUR TRANSP. COL.PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS,855

## Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Julho/2020

Sage

Código 00001	Nome do Funcionário ARCÍ SILVEIRA MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local Admissão: 01/05/2012	Depto. 002 MOTORISTAS	Setor 000	Seção 000	Fl.
-----------------	---	---------------	-------------	-------------------------------	-----------------------------	--------------	--------------	-----

Id.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
0001	SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00		
0080	DESCONTO INSS	12,00%		195,94	
			Total de Vencimentos 2.286,00	Total de Descontos 195,94	
			Valor Líquido	2.090,06	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.286,00	2.286,00	2.286,00	182,88	2.286,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

ECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA

ALAGOAS, 855 - SALA

1.038.418/0001-62 CAPANEMA PR

ECATUR TRANSP. COL.PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS,855

## Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Julho/2020

Sage

Nome do Funcionário ADRIELSON RASBOLD MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local Admissão: 01/04/2013	Depto. 002 MOTORISTAS	Setor 000	Seção 000	Fl.
---	---------------	-------------	-------------------------------	-----------------------------	--------------	--------------	-----

Id.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
	FERIAS NORMAIS		1.793,00	
	ADICIONAL 1/3 S/FERIAS		597,67	
	DEDUCAO INSS EM IRRF FERIAS		208,50	
	DESCONTO INSS	12,00%		208,50
	LÍQUIDO FERIAS NORMAIS			2.182,17

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

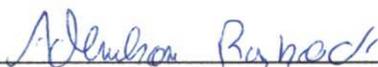
A

**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**  
**CNPJ: 79.039.418.0001-62**  
**LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, Nº2855, CAPANEMA/PR**

### **VALE ALIMENTAÇÃO**

Eu, AdnilsonRasbold, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa.ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62 o valor do mês de Julho de 2020 referente ao vale alimentação de R\$ 483,32(quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecida pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 01 Agosto de 2020.



AdnilsonRasbold

CPF057.310.059-40

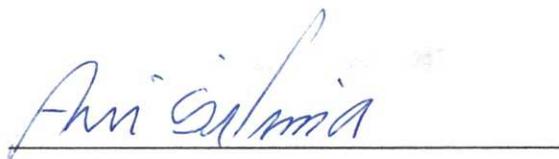


**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**  
**CNPJ: 79.039.418.0001-62**  
**LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, Nº2855, CAPANEMA/PR**

### **VALE ALIMENTAÇÃO**

Eu, Arci Silveira, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa.ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62 o valor do mês de Julho de 2020 referente ao vale alimentação de R\$ 483,32(quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecida pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 01 Agosto de 2020.



Arci Silveira

CPF 661.258.559-53



# ELISEU BUDKE

CNPJ 23.717.563/0001-09

Av Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 232, Santa Cruz.

85760 000 – CAPANEMA-PR

A

Prefeitura Municipal

Capanema PR

## PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE *JULHO 2020*

**Item 14 Rota 13 – Motorista (Sócio): Eliseu Budke – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus no trecho compreendido entre Linha Bonita, Linha Gaúcha, Linha Carboni, Nova Gaúcha, Cidade, turno matutino e vespertino, 84,0 kms + 2,0 kms + 1,2 kms = 87,2 kms x 20,0 dias = 1.744,0 kms x R\$ 2,31..... RS 4.028,64

**Total = RS 4.028,64**

*Zaida Teresinha Furtado*  
Doc. 6.269/2017  
Sec. Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

000542

# VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da

ELISEU BUDKE		<b>Recibo de Pagamento de Salário</b>				000541		
GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232						Mês: Julho/2020		
CNPJ: 07.717.563/0001-09 CAPANEMA PR								
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00001	DERCIO VOLMIR NOLL MOTORISTA DE ONIBUS	782405	001		001	000	000	
		Admissão: 02/05/2020		ADMINISTRATIVO				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01					
00080	DESCONTO INSS				185,26			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.197,01		185,26			
			Valor Líquido		2.011,75			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Dercio V. Noll

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

<b>Banco Itaú S.A.</b>		<b>341-7</b>
Parcela	<b>006 / 010</b>	
Vencimento	<b>13/07/2020</b>	
Agência/Código Beneficiário	<b>0204/19425-2</b>	
Espécie	<b>RC</b>	Quantidade
Valor do Documento	<b>R\$265,07</b>	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	<b>0,00</b>	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	<b>109</b>	
Nosso Número	<b>109/91679129-0</b>	
Número do Documento	<b>1002806156562/00000000/006</b>	
Pagador	<b>ELISEU BUDKE</b>	
Beneficiário	<b>ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50</b>	
	<b>Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007</b>	

<b>Banco Itaú S.A.</b>				<b>341-7</b>	<b>34191.09917 67912.900205 41942.520002 6 83150000026507</b>
Local de Pagamento					Vencimento
<b>Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.</b>					<b>13/07/2020</b>
Beneficiário <b>ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50</b>					Agência/Código Beneficiário
<b>Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007</b>					<b>0204/19425-2</b>
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
<b>07/02/2020</b>	<b>1002806156562/00000000/006</b>	<b>RC</b>	<b>N</b>	<b>07/02/2020</b>	<b>109/91679129-0</b>
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	<b>109</b>	<b>R\$</b>	<b>006 x 010</b>		<b>R\$265,07</b>
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					<b>0,00</b>
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador	<b>ELISEU BUDKE - CNPJ/CPF: 23.717.563/0001-09</b>				
	<b>AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGÓT DE SOUZA 232 TERREO SANTA CRUZ</b>				
	<b>CEP - 85760-000 - Capanema - PR</b>				
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

**000543**

< Sicredi Caixa Eletrônico >  
SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP

< Comprovante de Pagamento >  
Coop.....: 0738  
Conta.....: 61668-0  
Cartão.....: XXXXXXXXXXXX4118  
N. Terminal: CE0738056  
Nome.....: ELISEU BUDKE

< 09/07/20 - 09:53:18 >  
Pagamento de boleto

Código de Barras 34191.09917 67912.900205  
41942.520002 6 83150000026507

Emissor: ITAU UNIBANCO S A  
Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A  
Nome Fantasia: ESSOR SEGUROS S A  
CPF/CNPJ do Beneficiário: 14.525.684/0001-50

Pagador: ELISEU BUDKE  
CPF/CNPJ do Pagador: 23.717.563/0001-09

Numero do Controle: 17088323924

Vencimento: 13/07/2020  
Valor do documento: 265,07  
Valor do desconto: 0,00  
Valor do abatimento: 0,00  
Valor de Juros/Mora: 0,00  
Valor da multa: 0,00  
Valor pago: 265,07  
Data do Pagamento: 09/07/2020  
Horário do Pagamento (Brasília): 09:53:18

Autenticacao Eletronica  
B2F78A0D89DFFB734792011E31B152E3

FAZER JUNTOS POR VOCE

**LETICIA TREVISAN**

CNPJ 07.145.126/0001-01

Av. Independência 2343 Sala - Bairro Mangabeira  
85760 000 – CAPANEMA-PR

A

Prefeitura Municipal  
Capanema PR**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE JULHO 2020****Item 16 Rota 15 Motorista: Evaldir Hindersmann – Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Pinheiro, Linha Redenção, Bom Retiro, Lajeado Grande, Linha Tamanduá, Cristo Rei, São Pedro e Cidade, Turno Matutino de 90,0 + 5,0 kms = 95,0 kms x 20 dias = 1900,0 kms x R\$ 2,26.....**R\$ 4.294,00**

**Total = R\$ 4.294,00**

*Zaida*  
Zaida Tevesinha Farabozzi  
Doc. 6.269/2017  
Secr. Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes

000545

LETICIA TREVISAN  
AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA  
07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**  
Mês: Julho/2020

Código 00007	Nome do Funcionário EVALDIR HINDERSMANN MOTORISTA DE ONIBUS	CBO 782410	Emp 001	Local	Depto. 092	Setor 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 29/04/2020			GERAL/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.098,50		
00020	SALARIO FAMILIA	1	48,62		
00080	DESCONTO INSS			83,18	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.147,12	83,18	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.063,94</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.098,50	1.098,50	1.098,50	87,88	1.098,50	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

*Evaldir Hindersmann*

# VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa LETICIA TREVISAN, com sede a AV INDEPENDENCIA, 2343, Mangabeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 o valor do mês de julho 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de julho de 2020.

*Evaldir Hindersmann*  
**EVALDIR HINDERSMANN**

CPF 689.219.859-72

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	003 / 010	
Vencimento	27/07/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$292,19	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/91906841-5	
Número do Documento	1002806163989/00000000/003	
Pagador	LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Banco Itaú S.A.				341-7	34191.09917 90684.150205 41942.520002 8 83290000029219			
Local de Pagamento				Vencimento				
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				27/07/2020				
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário				
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2				
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007								
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número			
07/05/2020	1002806163989/00000000/003	RC	N	07/05/2020	109/91906841-5			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento			
	109	R\$	003 x 010		R\$292,19			
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.						(-) Desconto		
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						(-) Outras Deduções		
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.						(+/-) Mora/Multa		
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						0,00		
Pagador						LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS - CNPJ/CPF 008.063.899-66		
RUA TAPAJOS 353 SAO CRISTOVAO								
CEP - 85760-000 - Capanema - PR								
Pagador/Avalista								



Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

000546



Boletos, Convênios e outros

G331141047423346023  
14/07/2020 10:57:41

14/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:57:42  
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0  
ITAU UNIBANCO S.A.  
34191099179068415020541942520002883290000029219  
BENEFICIARIO:  
ESSOR SEGUROS S A  
NOME FANTASIA:  
ESSOR SEGUROS S A  
CNPJ: 14.525.684/0001-50  
SACADOR AVALISTA:  
ESSOR SEGUROS S A  
CNPJ: 14.525.684/0001-50  
PAGADOR:  
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS  
CPF: 008.063.899-66

NR. DOCUMENTO 71.404  
DATA DE VENCIMENTO 27/07/2020  
DATA DO PAGAMENTO 14/07/2020  
VALOR DO DOCUMENTO 292,19  
VALOR COBRADO 292,19

NR. AUTENTICACAO 8.962.309.902.7C8.D85

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

A

Prefeitura Municipal

Capanema PR

PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE MAIO 2020**Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 19 dias = 2166,0 kms x R\$ 2,06 = ..... **R\$ 4.461,96**

**Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 19 dias = 2.082,4kms x R\$ 2,03..... **R\$ 4.227,27**

**Rota 20 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista Mota- Pregão 18/2019**

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro de Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....

*[Assinatura]*  
Zaida Teresinha Farabocz  
Dec. 6.269/2017  
Sec. Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

**CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 19 dias = 2337,0 kms x R\$ 1,88 =.....R\$ 4.393,56

**Rota 21 – Motorista: Adelar José Iseppi – Pregão 41/2019**

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Concórdia, 15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carboní /Cidade/RochaPombo, 17h–APAE/RochaPombo/PadreCirilo/Sant Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 19 dias = 2584,0 kms x R\$ 1,66 =R\$ 4.289,44

**Total Geral = R\$ 17.372,23**

Zilda Teresinha Parabocz  
 Doc. 6.269/2017  
 Sec. Municipal de Educação,  
 CAPANEMA - Espírito



000549

## Município de Capanema - PR

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 185/2020 fica recomposto o valor do item: 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ROTA 20 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN – SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN – SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN – SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN – SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ	Km	23.100,00	1,88	20.130,75	1,93	1.006,53

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

9



000550

## Município de Capanema - PR

OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN – ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMP/IFPR/SESI/ SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN – SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO.						
--	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 1.006,53 (Mil e seis reais e cinquenta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 04 de junho de 2020

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

**ADILSON CHICOSKI**  
Representante Legal  
**CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**  
Detentora da Ata

**CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

A

**Prefeitura Municipal  
Capanema PR****PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE JUNHO 2020****Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 20 dias = 2280,0 kms x R\$ 2,11 = ..... **R\$ 4.810,80**

**Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 20 dias = 2.192,0kms x R\$ 2,08..... **R\$ 4.559,36**

**Rota 20 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista Mota- Pregão 18/2019**

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....

Zaida Teresinha Faraboz  
Esc. 6.269/2017  
Secr. Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

**CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 20 dias = 2460,0 kms x R\$ 1,93 = .....R\$ 4.747,80

**Rota 21 – Motorista: Adelar José Iseppi – Pregão 41/2019**

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Concórdia, 15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carbonil /Cidade/RochaPombo, 17h–APAE/RochaPombo/PadreCirilo/Sant Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 20 dias = 2720,0 kms x R\$ 1,70 =R\$ 4.624,00

**Total Geral = R\$ 18.741,96**

Zaida Teresinha Faraboz  
 Doc. 6.269/2017  
 Secr. Municipal de Educação,  
 Cultura e Esporte

**CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

A

**Prefeitura Municipal****Capanema PR****PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE JULHO 2020****Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoksi - Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 20 dias = 2280,0 kms x R\$ 2,11 = ..... **RS 4.810,80**

**Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 20 dias = 2.192,0kms x R\$ 2,08..... **RS 4.559,36**

**Rota 20 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista Mota- Pregão 18/2019**

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....

Zilda Teresinha Parabeos  
 Doc. 6.269/2017  
 Secr. Municipal de Educação,  
 Cultura e Esporte

**CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI/São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 20 dias = 2460,0 kms x R\$ 1,93 =.....R\$ 4.747,80

**Rota 21 – Motorista: Adelar José Iseppi – Pregão 41/2019**

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo/Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Concórdia, 15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carbono /Cidade/RochaPombo, 17h–APAE/RochaPombo/PadreCirilo/Santa Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 20 dias = 2720,0 kms x R\$ 1,70 =R\$ 4.624,00

**Total Geral = R\$ 18.741,96**

Zilda Tevesina Pavesi  
 Doc. 638/2017  
 Sec. Municipal de Educação,  
 Cultura e Esporte

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
 RUA PADRE CIRILO, 2772  
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**  
 Mês: Maio/2020

Sage

Código 00008	Nome do Funcionário CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 02/05/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/31	2.126,14		
00080	DESCONTO INSS			176,76	
			<b>Total de Vencimentos</b> 2.126,14	<b>Total de Descontos</b> 176,76	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.949,38</b>	
<b>FELIZ ANIVERSARIO !!!</b>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.126,14	2.126,14	2.126,14	170,09	2.126,14	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA, NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 CLEITON MOTA  
 01/06/2020  
 DATA

# VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de maio 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de maio de 2020.

*Cleiton M. B. Mota*  
**CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**  
CPF 081.832.139-36

Parcela	004 / 010
Vencimento	22/06/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,07
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/91942245-5
Número do Documento	1002806156525/00000000/004
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				Vencimento	22/06/2020
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
01/06/2020	1002806156525/00000000/004	RC	N	01/06/2020	109/91942245-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	004 x 010		R\$265,07
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80					
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



000557

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	004 / 004	
Vencimento	13/05/2019	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$692,00	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/90388600-4	
Número do Documento	1002806123178/00000000/004	
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Autenticar no verso Recibo do Sacado

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
 RUA PADRE CIRILO, 2772  
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário** 00558

Mês: Julho/2020

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			2.197,01	185,26	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>2.011,75</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 31/07/2020  
 DATA  
 Assinatura do Funcionário: Cleiton Mota

# VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de julho 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de julho de 2020.

  
**CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**

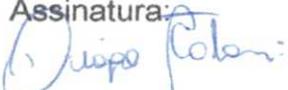
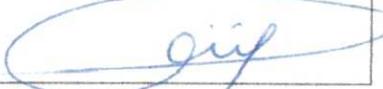
CPF 081.832.139-36



**Município de Capanema - PR****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

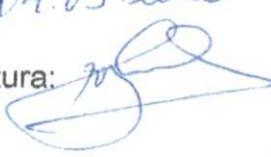
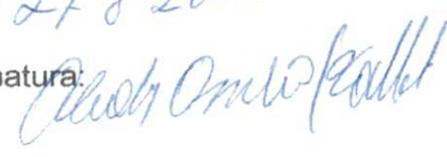
**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, PR

**NOTIFICADAS:**

EMPRESA NOTIFICADA	ASSINATURA DE RECEBIMENTO
<b>CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME</b> , CNPJ 08.338.542/0001-80, R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). ADILSON CHICOSKI, CPF Nº 804.407.709-04;	Data: 27/08/2020 Assinatura: 
<b>ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP</b> , CNPJ 79.039.418/0001-62, R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). ELIAS CATANI, CPF Nº 242.997.319-72;	Data: 01/09/20 Assinatura: 
<b>VIACAO IGUACU LTDA.</b> , CNPJ 06.334.035/0001-43, R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). LEONIR FRANCISCO GOSCH, CPF Nº 650.513.860-91;	Data: 28-08-2020 Assinatura:  Adilson dos Santos
<b>ELISEU BUDKE - ME</b> , CNPJ 23.717.563/0001-09, AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, nesse ato representada	Data: 28.08.2020 Assinatura: 



## Município de Capanema - PR

pelo Sr(a). ELISEU BUDKE , CPF N° 284.934.439-72, RG N° 21751456;	
LETICIA TREVISAN - ME, CNPJ 07.145.126/0001-01, AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). LETICIA TREVISAN, CPF N° 007.191.609-10, RG N° 55445133;	Data: 04.09.2020 Assinatura: 
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, CNPJ 06.338.210/0001-70, R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Capanema/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). ANTONINHO LUCHESE , CPF N° 284.928.389-49, RG N° 1080684	Data: 27 8 2020 Assinatura: 

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2018, 18/2019 e 41/2019.

Vimos por meio desta relatar a Vossas Senhorias que recebemos denúncia anônima relatando que algumas das empresas NOTIFICADAS estão deixando de pagar o valor correto do salário e não repassando aos empregados o valor do vale alimentação.

A denúncia também relatou que para aparentar regularidade, as NOTIFICADAS exigem que os empregados assinem recibos e holerites, como se tivessem recebido o valor integral e correto. Quando na verdade, as empresas NOTIFICADAS estariam deixando entregar os valores aos empregados.

Recomenda-se que os pagamentos de salário e vale alimentação sejam processados por meio de depósito bancário ou cheque nominal a vista, modo em que garantirá a efetiva comprovação do repasse integral de tais valores aos empregados.

Ademais, relatamos que se comprovada tal prática, as empresas NOTIFICADAS estarão sujeitas a processo administrativo, com aplicação de multas e penalidades que poderão resultar na rescisão contratual e declaração de inidoneidade e proibição de contratação com o poder público.

Não obstante, relata-se que tal comportamento é inaceitável, visto que redundará em fraude trabalhista, tornando vulnerável a empresa e o Município de Capanema.



## Município de Capanema - PR

---

Desse modo, esclarecemos a partir do mês de AGOSTO DE 2020, as empresas NOTIFICADAS deverão comprovar mensalmente os pagamentos dos salários, vale alimentação, férias, 13º salário e demais direitos trabalhistas dos empregados mediante cópia comprovante de depósito bancário ou cheque nominal a vista, além do respectivo holerite e recibo assinado pelo empregado.

Capanema, 27 de agosto de 2020.

**Edemir José Hondersmann**

**Fiscal do Contrato**

**Zaida Terezinha Parabocz**

**Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes**

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
 RUA PADRE CIRILO, 2772  
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**

Mês: Agosto/2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00006	ADELAR JOSE ISEPPI MOTORISTA	782410	001		001	033	056	
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01					
00080	DESCONTO INSS			185,26				
			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
			2.197,01	185,26				
			Valor Líquido	2.011,75				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 Adelar Jose Iseppi  
 DATA / /

564

# VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de agosto 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de agosto de 2020.

*Adelar Jose Iseppe*

**ADELAR JOSE ISEPPI**

CPF 788.286.279-72

*PP1 18/2019*

Itaú S.A.	341-7
Local de Pagamento	001 / 010
Vencimento	08/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie Doc	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$279,96
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Cart. / Nosso Número	109
Número	109/92113646-5
Nº do Documento	1002806169392/00000000/001
Beneficiário <b>CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA</b> Beneficiário <b>CHICOR SEGUROS S.A. Cnpj:</b> <b>11- Visconde de Inhauma, 83- Sala</b> <b>11- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP</b>	

<b>Banco Itaú S.A.   341-7   34191.09925 11364.650207 41942.020002 0 03120000021000</b>				Vencimento	08/09/2020
Local de Pagamento <b>Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.</b>					
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Agência/Código Beneficiário <b>0204/19425-2</b>	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
27/08/2020	1002806169392/00000000/00	RC	N	27/08/2020	109/92113646-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	001 x 010		R\$279,96
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
<i>ADILSON</i> <i>A DELAR Nota 20</i>					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador <b>CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80</b> <b>RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO</b> <b>CEP - 85760-000 - Capanema - PR</b> Pagador/Avalista					

Indicar no verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

566



## Boletos, Convênios e outros

01/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:17:07  
090700907 0005

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099251136465020741942520002383720000027996

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO 90.103

DATA DE VENCIMENTO 08/09/2020

DATA DO PAGAMENTO 01/09/2020

VALOR DO DOCUMENTO 279,96

VALOR COBRADO 279,96

NR.AUTENTICACAO E.D7E.B1F.381.624.B17

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal  
 Nº DA PROPOSTA: 260972 APÓLICE: 1002806169392 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 26/08/2020 ÀS 24H DE 26/08/2021

SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento: TERREO  
 Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: INDUSCARAPACHEA

Prefixo: PAS Ano Fabricação: 2003 Ano Modelo: 2003 Placa: DJB5803 Chassis: 9BM38407338355464 Renavam: 827642148

Nº Passageiros: 44 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.273,10
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		612,18
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		228,01
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		222,60
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		98,80
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		154,30
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,27

*Rata 2.0*

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.605,26

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 192,27 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.797,53

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
	08/09/2020	279,96	Ficha de Compensação	7	08/03/2021	279,73	Ficha de Compensação
2	06/10/2020	279,73	Ficha de Compensação	8	06/04/2021	279,73	Ficha de Compensação
3	06/11/2020	279,73	Ficha de Compensação	9	06/05/2021	279,73	Ficha de Compensação
4	07/12/2020	279,73	Ficha de Compensação	10	07/06/2021	279,73	Ficha de Compensação
5	06/01/2021	279,73	Ficha de Compensação				
6	08/02/2021	279,73	Ficha de Compensação				

CORRETOR

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 202050961

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 26/08/2020

*[Signature]*  
 Fábio B. Pinho - Diretor Executivo



ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA  
ALAGOAS, 855 - SALA  
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR  
ZECATUR TRANSP. COL.PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS,855

## Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2020

Sage

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00062	ADENILSON RASBOLD MOTORISTA	782410	001		002	000	000	
		Admissão: 01/04/2013			MOTORISTAS			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.820,86					
00210	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32					
00080	DESCONTO INSS	9,00%			148,19			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.304,18		148,19			
			Valor Líquido		2.155,99			
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF		
1.820,86		1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

*Adenilson Rasbold*  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA  
ALAGOAS, 855 - SALA  
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR  
ZECATUR TRANSP. COL.PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS,855

## Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2020

Sage

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00001	ARCI SILVEIRA MOTORISTA	782410	001		002	000	000	
		Admissão: 01/05/2012			MOTORISTAS			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00					
00210	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32					
00080	DESCONTO INSS	12,00%			195,94			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.769,32		195,94			
			Valor Líquido		2.573,38			
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF		
2.286,00		2.286,00	2.286,00	182,88	2.286,00	0,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

*Araci Silveira*  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

# CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80  
Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.  
85760 000 – CAPANEMA-PR

A  
Prefeitura Municipal  
Capanema PR

## PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE SETEMBRO 2020

**Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018**  
Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 21 dias = 2394,0 kms x R\$ 2,11 = ..... **R\$ 5.051,34**

**Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018**  
Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 21 dias = 2.301,6kms x R\$ 2,08..... **R\$ 4.787,33**

**Rota 20 – Motorista: Adelar José Iseppi - Pregão 18/2019**  
Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....

  
Zaida Teresinha Parabocz  
Dec. 6.269/2017  
Sec. Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

**CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 21 dias = 2583,0 kms x R\$ 1,93 =.....R\$ 4.985,19

**Rota 21 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista – Pregão 41/2019**

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Concórdia, 15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carboni /Cidade/RochaPombo, 17h–APAE/RochaPombo/PadreCirilo/Sant Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 21 dias = 2856,0 kms x R\$ 1,70 =R\$ 4.855,20

**Total Geral = R\$ 19.679,06**

*[Assinatura]*  
 Zilda Teresinha Parabocz  
 Dec. 8.269/2017  
 Sec. Municipal de Educação,  
 Cultura e Esporte

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	008 / 010
Vencimento	28/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Especie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,07
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/92093681-6
Número do Documento	1002806156525/00000000/008
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 09368.160207 41942.520002 9 83920000026507	
Local de Pagamento				Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				28/09/2020
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	Aceite	Data do Processamento
19/08/2020	1002806156525/00000000/00	RC	N	19/08/2020
Cart. / Nosso Número	109/92093681-6			
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor
	109	R\$	008 x 010	(=) Valor do Documento
				R\$265,07
*Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.*				(-) Desconto
				(-) Outras Deduções
				(+) Mora/Multa
				0,00
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80				
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				

ADILSON  
ROTA 06

Autenticar no verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

573

14/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:34:25  
0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

04080099250936816020741942520002983920000026507

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

TIPO FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 09.939.542/0001-80

NR. DOCUMENTO 91.403

DATA DE VENCIMENTO 28/09/2020

DATA DO PAGAMENTO 14/09/2020

VALOR DO DOCUMENTO 265,07

VALOR COBRADO 265,07

NR. AUTENTICACAO 2.C4B.37C.139.732.F38

Central de Atendimento BB  
4024 2001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 2688  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartas, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	002 / 010
Vencimento	30/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$279,73
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92096210-1
Número do Documento	1002806168920/00000000/002
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

<b>Banco Itaú S.A.</b>				341-7	34191.09925 09621.010207 41942.520002 / 8394000002/973
Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					30/09/2020
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
19/08/2020	1002806168920/00000000/00	RC	N	19/08/2020	109/92096210-1
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	002 x 010		R\$279,73
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					(-) Outras Deduções
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80					
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					

ROTA 9  
ALDACIR



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

575

14/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:35:17  
892702927 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME  
AGENCIA: 0967-3 CONTA: 20.702-0

BANCO UNIBANCO S.A.

84181299258962101020741942520002783940000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

ENVIADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

UNICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.838.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	91.404
DATA DE VENCIMENTO	30/09/2020
DATA DO PAGAMENTO	14/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

NR.AUTENTICACAO 1.CC4.876.F23.678.207

Central de Atendimento BB

4024 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0888

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

canais, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICGSTUR TRANSPORTE LTDA  
 RUA PADRE CIRILO, 2772  
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**

Mês: Setembro/2020

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.820,86	
00080	DESCONTO INSS			148,19
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>
			1.820,86	148,19
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.672,67</b>

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA

100-577

Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.

*Aldacir Moretti*  
**ALDACIR MORETTI**

CPF 019.322.109-89

# VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de setembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.

*Aldacir Moretti*  
**ALDACIR MORETTI**

CPF 019.322.109-89

OK

COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133  
 AGENCIA: 1012-0 - CRESOL PA CAPANEMA  
 .....  
 CONTA: 015.717-1 - ALDACIR MORETTI  
 CAIXA: 37  
 AUTENTICACAO: 10401511092005754  
 DATA/HORA: 11/09/2020 - 11:12:13

HISTORICO	VALOR
0000 - DEPOSITO EM DINHEIRO	2.158,00
VALOR TOTAL	2.158,00

DEPOSITANTE: PAGAMENTO DE SALARIO

APR2, C49U, 0220, BASE, 3A32, AB24, 81SB, DF02

001 / 010  
 08/09/2020  
 0204/19425-2  
 R\$279,96  
 0,00  
 109  
 109/92113646-5  
 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
 RUA VISCONDE DE INHAUMA, 83- Sala  
 Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Local de Pagamento: Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. Vencimento: 08/09/2020  
 Beneficiário: ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Agência/Código Beneficiário: 0204/19425-2  
 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007  
 Data do Documento: 27/08/2020 Nº do Documento: 1002806169392/00000000/00 Espécie Doc: RC Aceite: N Data do Processamento: 27/08/2020 Cart. / Nosso Número: 109/92113646-5  
 Uso do Banco: Carteira: 109 Espécie: R\$ Quantidade: 001 x 010 Valor: (=) Valor do Documento: R\$279,96  
 Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.  
 Pagador: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-60 RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO CEP - 85760-000 - Capanema - PR  
 Pagador/Avelista

ROTA 20



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

580

01/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:17:07  
880782907 8805

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUAQU LTDA - ME  
AGENCIA: 8807-5 CONTA: 20.762-0

=====

ESTRUTURANTE UNIBANCO S.A.

=====

04191389251136465020741942520002383720000027996

RECIPIENTE:

ISSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ISSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

AGENCIADOR AVALISTA:

ISSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHECOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 02.388.542/0001-80

=====

NR. DOCUMENTO 90.103

DATA DE VENCIMENTO 08/09/2020

DATA DO PAGAMENTO 01/09/2020

VALOR DO DOCUMENTO 279,96

VALOR COBRADO 279,96

=====

NR. AUTENTICACAO E.D7E.B1F.381.624.B17

=====

Central de Atendimento BB

4884 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais: agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0038

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

cartas, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

=====

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
 RUA PADRE CIRILO, 2772  
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**

Mês: Setembro/2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	FI
00006	ADELAR JOSE ISEPPI MOTORISTA	782410	001		001	033	056	
		Admissão: 29/04/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			
Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01					
00080	DESCONTO INSS			185,26				
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>				
			2.197,01	185,26				
FELIZ ANIVERSARIO !!!			<b>Valor Liquido</b>	2.011,75				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	FGTS do mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF			
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA

Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.

*Adelar Jose Iseppe*  
**ADELAR JOSE ISEPPI**

CPF 788.286.279-72

OK

01

COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133  
 AGENCIA: 1012-0 - CRESOL PA CAPANEMA  
 CONTA: 027.115-2 - ADELAR JOSE ISEFF  
 CAIXA: 37  
 AUTENTICACAO: 10401511092005744  
 DATA/HORA: 11/09/2020 - 11:10:53

HISTORICO	VALOR
0000 - DEPOSITO EM DINHEIRO	2.495,07
VALOR TOTAL	2.495,07

DEPOSITANTE: PAGAMENTO DE SALARIO

01E3.500L.DACC.7E0B.F69B.1109.2A79.0845

Cartela	004 / 010
Vencimento	25/09/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Operação	RC
Valor do Documento	R\$265,70
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Multa	0,00
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	109
Telex Número	109/91947501-6
Número do Documento	1002806165107/00000000/004
Beneficiário <b>CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA</b>	
Beneficiário <b>SOR SEGUROS S.A. Cnpj: 08.525.684/0001-50</b>	
Beneficiário <b>Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007</b>	

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				25/09/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 08.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				109/91947501-6	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
05/06/2020	1002806165107/00000000/004	RC	N	05/06/2020	109/91947501-6
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	004 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					
A falta do pagamento de parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					

(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

ROTA 21  
BYH 1418

Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80  
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO  
CEP - 85760-000 - Capanema - PR



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO  
584

Títulos Convênios e Outros

14/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:39:54  
J92709907 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME  
AGENCIA: 0907-3 CONTA: 20.702-0-----  
ITAL UNIBANCO S.A.  
-----

84251099179475016020541942520002583890000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80  
-----

NR. DOCUMENTO 91.407

DATA DE VENCIMENTO 25/09/2020

DATA DO PAGAMENTO 14/09/2020

VALOR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70  
-----NR. AUTENTICACAO 7.11C.411.8CC.C6E.F59  
-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----  
Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
RUA PADRE CIRILO, 2772  
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**

Mês: Setembro/2020

Código 00008	Nome do Funcionário CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 02/05/2020		ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE				

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01	
00080	DESCONTO INSS			185,26

			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.197,01	185,26
			Valor Líquido	2.011,75

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

586

Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.

*Cleiton M. B. Mota*  
**CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**

CPF 081.832.139-36

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA, NESTE RECIBO  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
DATA

# VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de setembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de setembro de 2020.

*Cleiton M. B. Mota*  
**CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**

CPF 081.832.139-36

OK

91 COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUICAO FINANCEIRA: 153  
 AGENCIA: 1012-0 - CRESUL PA CAPANEMA  
 CONTA: 1021.009-0 - CLEITON MARCON DA SILVA B  
 CAIXA: 37  
 AUTENTICACAO: 10401511092005888  
 DATA/HORA: 11/09/2020 - 11:00:48

HISTORICO	VALOR
00000 - DEPÓSITO EM DINHEIRO	2.495,07
VALOR TOTAL	2.495,07

DEPOSITANTE: PAGAMENTO DE SALARIO  
 288 2. 0146. 0040. E. 55. AABR. 0020. F. 145. 3EEF

# **ecatur**

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda  
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR  
Fone/Fax: (46) 552 - 1774  
e-mail zecatur@pontocap.com.br  
CEP: 85760 - 000

000589

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CAPANEMA-PR**

**EDUCAÇÃO:**

**PLANILHA DE ESTUDANTES MÊS 10/2020**

**P- 13/2018**

**ROTA 12 - L. Jacaré á Pinheiro – 20 dias x 68,3 Kms = 1.366,0 kms x R\$ 2,47 = R\$ 3.374,02**

**P-18/2019**

**ROTA 19 – L. Porto/Santa Clara/IFPR – 20 dias x 98,0 Kms = 1.960,0 x R\$ 1,76=R\$ 3.449,60**

**Total R\$ 6.823,62**

**ATENCIOSAMENTE**

**ZECATUR**

  
**Andreia Marize W. Paeze**  
Dec. 6.777/2020  
Turismo

ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA  
 ALAGOAS, 855 - SALA  
 79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR  
 ZECATUR TRANSP. COL.PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS.855

**Recibo de Pagamento de Salário**

Mês: Outubro/2020

Sage

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp	Local	Depto	Setor	Seção	Fl.
00001	ARCI SILVEIRA MOTORISTA	782410	001		002 MOTORISTAS	000	000	
		Admissão: 01/05/2012						

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00	
00210	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32	
00060	DESCONTO INSS	12,00%		195,94

Total de Vencimentos	2.769,32	Total de Descontos	195,94
----------------------	----------	--------------------	--------

Valor Líquido 2.573,38

Salário Base	Sal Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.286,00	2.286,00	2.286,00	182,88	2.286,00	0,00

03/11/2020

Internet:::Banking---CAI XA

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA

Conta origem: 1256 / 003 / 00000703-0

Conta destino: 1256 / 013 / 00029005-7

Nome destinatário: ARCI SILVEIRA

Valor: R\$ 2.573,38

Identificação da operação: PGTO ARCI

Data de débito: 03/11/2020

Data/hora da operação: 03/11/2020 09:04:31

Código da operação: 31391341

Chave de segurança: HP7W73J5H41427TU

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
 SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



000592

ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA  
 ALAGOAS 855 - SALA  
 79.039 418/0001-62 CAPANEMA PR  
 ZECATUR TRANSP. COL.PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS 855

## Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Outubro/2020

Cod. de	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Dcto.	Sergr	Segco	FI
00002	ADENILSON RASBOLD MOTORISTA	782410	001	Admissão 01/04 2013	002 MOTORISTAS	000	000	
Doc	Descrição	Referência	Vencimentos	Descostos				
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.820,86					
00210	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32					
00060	DESCONTO INSS	9,00%		148,19				
00205	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO			500,00				
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descostos</b>				
			2.304,18	648,19				
			<b>Valor Líquido</b>	1.655,99				
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Calc. FGTS</b>	<b>FGTS do mês</b>	<b>Base Calc. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>			
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00			

DEB. LARGO TER. RELEVADO A IMPORTE DA LÍQUIDA DESCONTADA NESTE RECIPO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 CAIXA

03/11/2020

Internet Banking CAIXA  
<https://internetbanking.caixa.gov.br/SIB/C/prime/transferencia.html>

## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

**Emitente:** ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA  
**Conta origem:** 1256 / 003 / 00000703-0  
**Conta destino:** 1256 / 001 / 00026054-5

**Nome destinatário:** ADENILSON RASBOLD  
**Valor:** R\$ 1.655,99  
**Identificação da operação:** PGTO ADNILSON

**Data de débito:** 03/11/2020  
**Data/hora da operação:** 03/11/2020 09:06:33

**Código da operação:** 31425881  
**Chave de segurança:** K2GE0HGLGGUPYGNQ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
 SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



# CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80  
Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.  
85760 000 – CAPANEMA-PR

A  
Prefeitura Municipal  
Capanema PR

## PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 10/2020

### **Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 20 dias = 2280,0 kms x R\$ 2,11 = ..... **R\$ 4.810,80**

### **Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 20 dias = 2.192,0kms x R\$ 2,08..... **R\$ 4.559,36**

### **Rota 20 – Motorista: Adelar José Iseppi - Pregão 18/2019**

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....

  
Grize W. Paeze  
6.777/2020  
Turismo

**CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 20 dias = 2460,0 kms x R\$ 1,93 = .....R\$ 4.747,80

**Rota 21 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista – Pregão 41/2019**

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/TancredoNeves/Concórdia, 15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carboni /Cidade/RochaPombo, 17h–APAE/RochaPombo/PadreCirilo/Sant Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 20 dias = 2720,0 kms x R\$ 1,70 =R\$ 4.624,00

**Total Geral = R\$ 18.741,96**

  
 Andrea Marize W. Paeze  
 Dec. 6.777/2020  
 Ser. M... ..

Banco Itaú S.A. | 341-7

Banco Itaú S.A. | 341-7

34191.09925 09370.8/0207 41942.520002 / 84220000026507

Parte	009 / 010
Vencimento	28/10/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$265,07
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92093708-7
Número do Documento	1002806156525/00000000/009
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				Vencimento	28/10/2020
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	109/92093708-7
19/08/2020	1002806156525/00000000/00	RC	N	19/08/2020	(=) Valor do Documento	R\$265,07
Uso do Banco	Carteira	Espéc	Quantidade	Valor	(-) Desconto	
	109	R\$	009 x 010		(-) Outras Deduções	
*Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Mora/Multa	0,00
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80 RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista						

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



596

ADILSON  
ROTA 06

## Boletos, Convênios e outros

13/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:15:31  
090700907 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250937087020741942520002784220000026507

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	101.304
DATA DE VENCIMENTO	28/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	265,07
VALOR COBRADO	265,07

NR. AUTENTICACAO D.CC3.247.7F7.FF3.744

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

# VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de outubro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de outubro de 2020.

  
**ALDACIR MORETTI**

CPF 019.322.109-89

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
RUA PADRE CIRILO, 2772  
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**  
Mês: Outubro/2020

Código 00007	Nome do Funcionário ALDACIR MORETTI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 02/05/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86		
00080	DESCONTO INSS			148,19	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.820,86	148,19	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.672,67</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

## 01 COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133  
AGENCIA: 1012 - 0 - CRESOL PA CAPANEMA  
-----  
CONTA: 015.717-1 - ALDACIR MORETTI  
TIPO CONTA: CONTA CORRENTE  
CAIXA: 37  
AUTENTICACAO: 10401513102009754  
DATA/HORA: 13/10/2020 - 09:51:00

HISTORICO	VALOR
00003 - DEPOSITO EM DINHEIRO	2.158,00
VALOR TOTAL	2.158,00

DEPOSITANTE: PAGAMENTO DE SALARIO FUNC

-----  
Identificacão do depositante/portador

Portador: ADILSON CHICOSKI  
Documento: 804.407.709-04  
Explicativas: PAGAMENTO DE SALARIO FUNCIONARIO

Declarante:

-----  
ADILSON CHICOSKI

-----  
2E95.170C.8A7B.391A.8AA9.5CF4.C265.25E2

Banco Itaú S.A.

341-7

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09925 09621.190207 41942.520002 1 84240000027973

Parcela	003 / 010
Vencimento	30/10/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$279,73
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Número	109/92096211-9
Número do Documento	1002806168920/00000000/003
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					30/10/2020	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
19/08/2020	1002806168920/00000000/00	RC	N	19/08/2020	109/92096211-9	
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	003 x 010		R\$279,73	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						
					(+) Mora/Multa	
					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80						
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						
Pagador/Avalista						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

400601

ALDÁCIR MORETTI

Rota 09

## Boletos, Convênios e outros

13/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:14:16  
898788987 8882

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME  
AGENCIA: 8907-5 CONTA: 20.702-0

BANCO UNIBANCO S.A.

541910899230962119020741942520002184240000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	101.303
DATA DE VENCIMENTO	30/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73
NR.AUTENTICACAO	5.55F.9AA.1B6.C77.6B2

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0888  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
RUA PADRE CIRILO, 2772  
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**  
Mês: Outubro/2020

Código 00006	Nome do Funcionário ADELAR JOSE ISEPPI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 033	Seção 056	Fl.
Admissão: 29/04/2020				ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE				

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01	
00080	DESCONTO INSS			185,26
			Total de Vencimentos 2.197,01	Total de Descontos 185,26
			Valor Liquido	2.011,75

Salário Base 2.197,01	Sal. Contr. INSS 2.197,01	Base Cál. FGTS 2.197,01	FGTS do mês 175,76	Base Cál. IRRF 2.197,01	Faixa IRRF 0,00
--------------------------	------------------------------	----------------------------	-----------------------	----------------------------	--------------------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

03/11/2020

Adelar Jose Iseppe

Capanema/PR, 31 de outubro de 2020.

*Adelar Jose Iseppe*  
**ADELAR JOSE ISEPPI**

CPF 788.286.279-72

# VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de outubro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanea/PR, 31 de outubro de 2020.

  
**ADELAR JOSE ISEPPI**

CPF 788.286.279-72

## 01 COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133  
AGENCIA: 1012 - 0 - CRESOL PA CAPANEMA  
-----  
CONTA: 027.115-2 - ADELAR JOSE ISEPI  
TIPO CONTA: CONTA CORRENTE  
CAIXA: 37  
AUTENTICACAO: 10401513102009737  
DATA/HORA: 13/10/2020 - 09:50:11

HISTORICO	VALOR
00003 - DEPOSITO EM DINHEIRO	2.495,07
VALOR TOTAL	2.495,07

DEPOSITANTE: PAGAMENTO DE SALARIO FUNC  
-----

Identificação do depositante/portador

Portador: ADILSON CHICOSKI  
Documento: 804.407.709-04  
Explicativo: PAGAMENTO DE SALARIO FUNCIONARIO

Declarante:

-----  
ADILSON CHICOSKI  
-----

7967.5828.C06B.93F3.E7B1.10D4.B7B3.A20D

Banco Itaú S.A. | 341-7

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 11364.730207 41942.520002 5 840000000279/3

Parcela	002 / 010
Vencimento	06/10/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$279,73
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Númer	109/92113647-3
Númei do Documento	1002806169392/00000000/002
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					06/10/2020	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					Cart. / Nosso Número	
					109/92113647-3	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento		
27/08/2020	1002806169392/00000000/00	RC	N	27/08/2020		
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	002 x 010		R\$279,73 -	
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.						
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(+) Mora/Multa	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					0,00	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador					Pagador/Avalista	
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80						
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO						
CEP - 85760-000 - Capanema - PR						

Rota 20  
DFA 5803



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

606

ADELAR ISEPPi

ROTA 20

## Boletos, Convênios e outros

14/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:36:54  
090700907 0004

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099251136473020741942520002584000000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

SACADOR AVALISTA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

COSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	91.405
DATA DE VENCIMENTO	06/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	14/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

NR.AUTENTICACAO 0.4BC.E28.438.C37.D24

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

C608

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
RUA PADRE CIRILO, 2772  
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**  
Mês: Outubro/2020

Código 00008	Nome do Funcionário CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 02/05/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			Total de Vencimentos 2.197,01	Total de Descontos 185,26	
			Valor Líquido	2.011,75	
Salário Base 2.197,01	Sal. Contr. INSS 2.197,01	Base Cál. FGTS 2.197,01	FGTS do mês 175,76	Base Cál. IRRF 2.197,01	Faixa IRRF 0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

31/10/20

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

*Cleiton M. B. Mota*

Capanema/PR, 31 de outubro de 2020.

*Cleiton M. B. Mota*  
**CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**  
 CPF 081.832.139-36

# VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de outubro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de outubro de 2020.

*Cleiton M. B. Mota*  
**CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**

CPF 081.832.139-36

□!

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA CONTA CORRENTE

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133  
AGENCIA: 1012 - 0 - CRESOL PA CAPANEMA  
-----  
AUTENTICACAO: 10400013102009643  
DATA/HORA: 13/10/2020 - 09:45:16  
OPERADOR: FERNANDOTORTELLI  
CONTA ORIGEM: 017.619-2 - CHICOSTUR TRANSPORTE L  
CONTA DESTINO: 027.004-0 - CLEITON MARCON DA SILV  
-----  
VALOR: 2.495,07

AUTORIZO A EFETIVACAO DO DEBITO, CONFORME  
DESCRITO ACIMA.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
AUTORIZADO MEDIANTE SENHA

-----  
CC86. BF 15. 306B. 924A. 057D. A381. B9BD. B317

Banco Itaú S.A.		341-7
cel:	005 / 010	
atimento	26/10/2020	
ência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
écie	RC	Quantidade
or do Documento	R\$265,70	
Desconto		
Outras Deduções		
Mora/Multa	0,00	
Outros Acréscimo		
Valor Cobrado		
Teira	109	
osso Número	109/91947502-4	
mero do Documento	1002806165107/00000000/005	
ador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
eficiário	SOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
	.525.684/0001-50	
	ia Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801-	
	ntro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09917 94750.240205 41942.520002 8 84200000026570

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					26/10/2020
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50					Agência/Código Beneficiário
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					0204/19425-2
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
05/06/2020	1002806165107/00000000/005	RC	N	05/06/2020	109/91947502-4
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	005 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					
<p><i>Rota 21</i></p>					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					0,00
					(=) Valor Cobrado
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80					
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

611

CLEITON MOTA  
ROTA 21

Recibo do Sacado

entregar no verso

## Boletos, Convênios e outros

13/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:10:38  
090700907 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179475024020541942520002884200000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	101.301
DATA DE VENCIMENTO	26/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO 0.8A9.889.19B.3B6.CB7

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.



Transporte Coletivo de Passageiros Ltda  
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR  
Fone/Fax: (46) 552 - 1774  
e-mail zecatur@pontocap.com.br  
CEP: 85760 - 000

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CAPANEMA-PR**

**EDUCAÇÃO:**

**PLANILHA DE ESTUDANTES MÊS 11/2020**

**P- 13/2018**

**ROTA 12 - L. Jacaré á Pinheiro – 20 dias x 68,3 Kms = 1.366,0 kms x R\$ 2,47 = R\$ 3.374,02**

**P-18/2019**

**ROTA 19 – L. Porto/Santa Clara/IFPR – 20 dias x 98,0 Kms = 1.960,0 x R\$ 1,76=R\$ 3.449,60**

**Total R\$ 6.823,62**

**ATENCIOSAMENTE**

**ZECATUR**

  
Zaida Teresinha Parabocz  
Dec. 6.269/2017  
Sec. Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA  
 ALAGOAS, 855 - SALA  
 79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR  
 ZECATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS,855

### Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Novembro/2020

Sage

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp	Local	Depto	Sector	Seção	Fi
00001	ARCI SILVEIRA MOTORISTA	782410	001		002	000	000	
		Admissão: 01/05/2012			MOTORISTAS			
Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00					
00210	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32					
00080	DESCONTO INSS	12,00%		195,94				
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>				
			2.769,32	195,94				
			<b>Valor Líquido</b>	<b>2.573,38</b>				
Salário Base	Sal Contr INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF			
2.286,00	2.286,00	2.286,00	182,88	2.286,00	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

03/12/2020

<https://internetbanking.caixa.gov.br/SIBIC/prime/intermediacao-caixa-net>

# CAIXA

## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

**Emitente:** ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA

**Conta origem:** 1256 / 003 / 00000703-0

**Conta destino:** 1256 / 013 / 00029005-7

**Nome destinatário:** ARCI SILVEIRA

**Valor:** R\$ 2.573,38

**Identificação da operação:** PGTO ARCI

**Data de débito:** 03/12/2020

**Data/hora da operação:** 03/12/2020 08:59:20

**Código da operação:** 04228396

**Chave de segurança:** KV8F02MUFK0C74US

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA  
 ALAGOAS, 855 - SALA  
 79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR  
 ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS 855

**Recibo de Pagamento de Salário**

Mês: Novembro/2020

**Sage**

Cod.ig	Nome do Funcionario	CBO	Emp	Local	Depto	Sector	Seqao	FI
00002	ADENILSON RASBOLD MOTORISTA	782410	001	Admissão: 01/04/2013	002 MOTORISTAS	000	000	
Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descostos				
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.820,86					
00210	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32					
00080	DESCONTO INSS	9,00%		148,19				
00205	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO			500,00				
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descostos</b>				
			2.304,18	648,19				
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.655,99</b>				
Salario Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF			
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DESCRITIVA NESTE RECIBO  
 Adenilson Rasbold  
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO  
 DATA

03/12/2020

Intern\_et Banking CAIXA



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
<b>Conta origem:</b>	1256 / 003 / 00000703-0
<b>Conta destino:</b>	1256 / 001 / 00026054-5
<b>Nome destinatário:</b>	ADENILSON RASBOLD
<b>Valor:</b>	R\$ 1.655,99
<b>Identificação da operação:</b>	PGTO ADNILSON
<b>Data de débito:</b>	03/12/2020
<b>Data/hora da operação:</b>	03/12/2020 08:57:13
<b>Código da operação:</b>	04205786
<b>Chave de segurança:</b>	4ZUKZW5Y3CM2MVE8

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
 SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



# CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80  
Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.  
85760 000 – CAPANEMA-PR

**A**  
**Prefeitura Municipal**  
**Capanema PR**

## PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 11/2020

### **Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018**

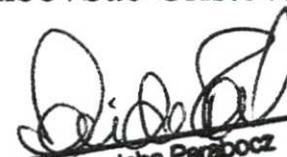
Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 20 dias = 2280,0 kms x R\$ 2,11 = ..... **R\$ 4.810,80**

### **Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 20 dias = 2.192,0kms x R\$ 2,08..... **R\$ 4.559,36**

### **Rota 20 – Motorista: Adelar José Iseppi - Pregão 18/2019**

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....

  
Zeida Teresinha Parabocz  
Dec. 6.269/2017  
Sec. Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

# CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 20 dias = 2460,0 kms x R\$ 1,93 = .....**R\$ 4.747,80**

## **Rota 21 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista – Pregão 41/2019**

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/TancredoNeves/Concórdia,15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carboni /Cidade/RochaPombo,17h–APAE/RochaPombo/PadreCirilo/Sant Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 20 dias = 2720,0 kms x R\$ 1,70 =**R\$ 4.624,00**

**Total Geral = R\$ 18.741,96**

  
 Zeida Teresinha Parebocz  
 Dep. 0.200/2017  
 Sec. Municipal de Educação,  
 Cultura e Esporte





## Boletos, Convênios e outros

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:13:57  
090700907 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250937152020741942520002684520000026507

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO 111.704

DATA DE VENCIMENTO 27/11/2020

DATA DO PAGAMENTO 17/11/2020

VALOR DO DOCUMENTO 265,07

VALOR COBRADO 265,07

NR.AUTENTICACAO 2.BFC.CA1.5C7.EFC.4AA

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0888

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
RUA PADRE CIRILO, 2772  
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**

Mês: Novembro/2020

Código 00007	Nome do Funcionário ALDACIR MORETTI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Deplo. 001	Setor 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 02/05/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.820,86		
00080	DESCONTO INSS			148,19	
			<b>Total de Vencimentos</b> 1.820,86	<b>Total de Descontos</b> 148,19	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.672,67</b>	
<b>Salário Base</b> 1.820,86	<b>Sal. Contr. INSS</b> 1.820,86	<b>Base Cál. FGTS</b> 1.820,86	<b>FGTS do mês</b> 145,66	<b>Base Cál. IRRF</b> 1.820,86	<b>Faixa IRRF</b> 0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

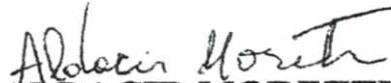
DATA

*Aldacir Moretti*

# VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de novembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de novembro de 2020.

  
**ALDACIR MORETTI**

CPF 019.322.109-89

**Banco Itaú S.A.** | 341-7

Moeda: **004 / 010**  
 Vencimento: **30/11/2020**  
 Agência/Código Beneficiário: **0204/19425-2**  
 Espécie: **RC** | Quantidade:  
 Valor do Documento: **R\$279,73**  
 Desconto:  
 Outras Deduções:  
 Mora/Multa: **0,00**  
 Outros Acréscimos:  
 Valor Cobrado:  
 Valor: **109**  
 Nosso Número: **109/92096212-7**  
 Número do Documento: **1002806168920/00000000/004**  
 Pagador: **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**  
 Beneficiário: **SSOR SEGUROS S.A. Cnpj:**  
 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala  
 801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

**Banco Itaú S.A.** | 341-7 | 34191.09925 09621.270207 41942.520002 5 84550000027973

Local de Pagamento: **Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.** | Vencimento: **30/11/2020**

Beneficiário: **ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50** | Agência/Código Beneficiário: **0204/19425-2**  
**Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007**

Data do Documento: **19/08/2020** | Nº do Documento: **1002806168920/00000000/00** | Espécie Doc: **RC** | Aceite: **N** | Data do Processamento: **19/08/2020** | Cart. / Nosso Número: **109/92096212-7**

Uso do Banco: | Carteira: **109** | Espécie: **R\$** | Quantidade: **004 x 010** | Valor: | (=) Valor do Documento: **R\$279,73**

Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.  
 Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.  
 Após este prazo, procure seu corretor de seguros.  
 A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.

(-) Desconto  
 (-) Outras Deduções  
 (+) Mora/Multa: **0,00**  
 (+) Outras Acréscimos  
 (=) Valor Cobrado

Pagador: **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - Cnpj/CPF: 08.338.542/0001-80**  
**RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO**  
**CEP - 85760-000 - Capanema - PR**  
 Pagador/Avallista



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

100624

ALDACIR MORETTI

ROTA 09

Autenticar no verso Recibo do Sacado



## Boletos, Convênios e outros

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:17:47  
090700907 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250962127020741942520002584550000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	111.706
DATA DE VENCIMENTO	30/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	17/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

NR. AUTENTICACAO E.17D.D3F.BCE.ED5.6FD

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
 RUA PADRE CIRILO, 2772  
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**

Mês: Novembro/2020

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			2.197,01	185,26	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>2.011,75</b>	
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA

*Adelar Jose Iseppi*  
 01/11/2020

626

# VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de novembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de novembro de 2020.



**ADELAR JOSE ISEPPI**

CPF 788.286.279-72

## 001 COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133  
AGENCIA: 1012 - 0 - CRESOL PA CAPANEMA  
CONTA: 027.115-2 - ADELAR JOSE ISEFFI  
TIPO CONTA: CONTA CORRENTE  
CAIXA: 37  
AUTENTICADOR: 10401516112008642  
DATA/HORA: 16/11/2020 - 09:43:58

HISTORICO	VALOR
00003 - DEPOSITO EM DINHEIRO	2.495,07
VALOR TOTAL	2.495,07

DEPOSITANTE: PAGAMENTO DE SALARIO

Identificação do depositante/portador

Portador: ADILSON CHICOSKI  
Documento: 804.407.709-04  
Explicativas: PAGAMENTO DE SALARIOS

Declarante:

ADILSON CHICOSKI

7815, BCAA, CACO, 0759, CA97, 2071, 8040, SAC

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	003 / 010	
Vencimento	06/11/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$279,73	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Número	109/92113648-1	
Número do Documento	1002806169392/00000000/003	
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 11364.810207 41942.520002 1 8431000002797	
Local de Pagamento				
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				
Vencimento				
06/11/2020				
Beneficiário				
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Agência/Código Beneficiário				
0204/19425-2				
Data do Documento				
27/08/2020				
Nº do Documento				
1002806169392/00000000/00				
Espécie Doc				
RC				
Aceite				
N				
Data do Processamento				
27/08/2020				
Cart. / Nosso Número				
109/92113648-				
Uso do Banco				
Carteira				
109				
Espéc				
R\$				
Quantidade				
003 x 010				
Valor				
(=) Valor do Documento				
R\$279,73				
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.				
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
Pagador				
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80				
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO				
CEP - 85760-000 - Capanema - PR				
Pagador/Avalista				



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAC

000629

ADILSON Chicoski  
 ADELAR ISEPPi (motorista)  
 Rota 20

Autenticar no verso Recibo do Sacado



## Boletos, Convênios e outros

13/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:12:55  
090700907 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUAÇU LTDA - ME  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099251136481020741942520002184310000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-00

NR. DOCUMENTO	101.302
DATA DE VENCIMENTO	06/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	13/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

NR.AUTENTICACAO A.7A4.919.B49.448.338

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
 RUA PADRE CIRILO, 2772  
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**

Mês: Novembro/2020

Código 00008	Nome do Funcionário CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 02/05/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			2.197,01	185,26	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>2.011,75</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

*Cleiton M. B. Mota*

# VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de novembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de novembro de 2020.

*Cleiton M. B. Mota*  
**CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**

CPF 081.832.139-36

COMPROVANTE DE DEPOSITO

INSTITUCAO FINANCEIRA: 133  
 AGENCIA: 1012 - 0 - CRESOL PA CAPANEMA  
 CONTA: 027.004-0 - CLEITON MARCON DA SILVA B  
 TIPO CONTA: CONTA CORRENTE  
 CAIXA: 37  
 AUTENTICACAO: 10401516112008677  
 DATA/HORA: 16/11/2020 - 09:46:13

HISTORICO	VALOR
00003 - DEPOSITO EM DINHEIRO	2.495,07
VALOR TOTAL	2.495,07

DEPOSITANTE: PAGAMENTO DE SALARIO  
 Identificacao de depositante/portador

Portador: ADILSON CHICOSKI  
 Documento: 804.406.499-00  
 Especificacao: PAGAMENTO DE SALARIO

Declarante:

ADILSON CHICOSKI

3422.5613.4512.10FC.1E80.03FC.0485.1037

Banco Itaú S.A.		341-7
Carteira	006 / 010	
Vencimento	25/11/2020	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Especie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$265,70	
Desconto		
Outras Deduções		
Mora/Multa	0,00	
Outros Acréscimo		
Valor Cobrado	109	
Carteira	109	
Nosso Número	109/91947503-2	
Número do Documento	1002806165107/00000000/006	
Pagador	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A.	
CNPJ	14.525.684/0001-50	
Endereço	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09917 94750.320205 41942.520002 7 845000000		
Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				25/11/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/91947503-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Acerto	Data do Processamento	
05/06/2020	1002806165107/00000000/006	RC	N	05/06/2020	
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento
	109	R\$	006 x 010		R\$265,70
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.					(-) Desconto
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.					(-) Outras Deduções
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(-) Valor Cobrado
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80					
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENS

634

ADILSON CHICOSKI  
 CLEITON MOTA (MOTORISTA)  
 ROTA 21

entregar no verso Recibo do Sacado



## Boletos, Convênios e outros

G332171101647422034  
17/11/2020 11:15:4417/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:15:47  
090700907 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.783-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099179475032020541942520002784500000026570

## BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

## PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	111.705
DATA DE VENCIMENTO	25/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	17/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO 2.679.2B3.ABF.C1D.63F

## Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

## SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

## Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

## Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

**ecatur**

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda  
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR  
Fone/Fax: (46) 552 - 1774  
e-mail zecatur@pontocap.com.br  
CEP: 85760 - 000

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CAPANEMA-PR**

**EDUCAÇÃO:**

**PLANILHA DE ESTUDANTES MÊS 12/2020**

**P- 13/2018**

**ROTA 12 - L. Jacaré á Pinheiro - 13 dias x 68,3 Kms = 887,9 kms x RS 2,47 = RS 2.193,11**

**P-18/2019**

**ROTA 19 - L. Porto/Santa Clara/IFPR - 13 dias x 98,0 Kms = 1.274,0 x RS 1,76=RS 2.242,24**

**Total RS 4.435,35**

**ATENCIOSAMENTE**

**ZECATUR**

  
Zaida Teresinha Perabocz  
Dec. 6.262/2017  
Sec. Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA

ALAGOAS, 855 - SALA

79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR

ZECATUR TRANSP. COL. PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS, 855

## Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Novembro/2020

Sage

Código 00001	Nome do Funcionário ARCI SILVEIRA MOTORISTA	CBO 782410	Emp 001	Local	Depto 002 MOTORISTAS	Setor 000	Seção 000	Fl
-----------------	---	---------------	------------	-------	----------------------------	--------------	--------------	----

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.286,00		
00210	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32		
00080	DESCONTO INSS	12,00%		195,94	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			2.769,32	195,94	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>2.573,38</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.286,00	2.286,00	2.286,00	182,88	2.286,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

03/12/2020

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIBCAImpime...in-ter\_net...Banco CAIXA

CAIXA

## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA

Conta origem: 1256 / 003 / 00000703-0

Conta destino: 1256 / 013 / 00029005-7

Nome destinatário: ARCI SILVEIRA

Valor: R\$ 2.573,38

Identificação da operação: PGTO ARCI

Data de débito: 03/12/2020

Data/hora da operação: 03/12/2020 08:59:20

Código da operação: 04228396

Chave de segurança: KV8F02MUFK0C74US

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA  
ALAGOAS, 855 - SALA  
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR  
ZECATUR TRANSP. COL.PASSAGEIROS LTDA / ALAGOAS, 855

**Recibo de Pagamento de Salário**  
Mês: Novembro/2020

Sage

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.820,86		
00210	VALE ALIMENTAÇÃO		483,32		
00080	DESCONTO INSS	9,00%		148,19	
00205	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO			500,00	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			2.304,18	648,19	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.655,99</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
Adenilson Rasbold  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
DATA

03/12/2020

Intern\_et Banking CAIXA



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

**Emitente:** ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA  
**Conta origem:** 1256 / 003 / 00000703-0  
**Conta destino:** 1256 / 001 / 00026054-5

**Nome destinatário:** ADENILSON RASBOLD  
**Valor:** R\$ 1.655,99  
**Identificação da operação:** PGTO ADNILSON

**Data de débito:** 03/12/2020  
**Data/hora da operação:** 03/12/2020 08:57:13

**Código da operação:** 04205786  
**Chave de segurança:** 4ZUKZW5Y3CM2MVE8

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**

CNPJ 08.338.542/0001-80  
 Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.  
 85760 000 – CAPANEMA-PR

**A**  
**Prefeitura Municipal**  
**Capanema PR**

**PLANILHA TRANSPORTE ESTUDANTES MÊS DE 12/2020****Rota 06 – Motorista (Sócio): Adilson Chicoski - Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com ônibus, com capacidade mínima de 40 lugares, no trecho compreendido entre Santa Ana, Flor da Serra, São Pedro, Cidade, turno matutino e vespertino de 103,0 kms + 3,0 kms + 8,0 kms = 114,0 kms x 13 dias = 1482,0 kms x R\$ 2,11 = ..... **R\$ 3.127,02**

**Rota 09 – Motorista: Aldacir Moretto - Pregão 13/2018**

Transporte de Estudantes com micro-ônibus, com capacidade mínima de 27 lugares, no trecho compreendido entre Duas Barras, Linha Ipiranga, Esmeralda, Vaca Branca, Bom Retiro, Pinheiro, turno matutino e vespertino, 96,0 kms + 4,2 kms + 5,0 kms + 4,4 kms = 109,6 kms x 13 dias = 1.424,8 kms x R\$ 2,08..... **R\$ 2.963,58**

**Rota 20 – Motorista: Adelar José Iseppi - Pregão 18/2019**

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h10min – Sanga Alegre/Trevo, 6h40min – São Cristóvão/Rocha Pombo/SESI/Santa Cruz/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Padre Cirilo/Janete Katzwinkel/Rocha Pombo/São Cristóvão, 11h30min – São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/Rocha Pombo/Padre Cirilo /Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/São Cristóvão/Abatedouro do Kraemer, 12h30min São Cristóvão/Santa Cruz/SESI/São José/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha)/Padre Cirilo/Rocha Pombo /São Cristóvão.....

  
 Zelza Teresinha Paribocz  
 Doc. 6.289/2017  
 Sec. Municipal de Educação,  
 Cultura e Esporte

# CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80

Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.

85760 000 – CAPANEMA-PR

15h30min – Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves /Delegacia (Igrejinha)/Rocamp/IFPR/SESI/São Cristóvão, 17h15 min – Santa Cruz/São Cristóvão/Rocha Pombo/Padre Cirilo/São José/Delegacia (Igrejinha) /SESI /São Cristóvão, turno matutino e vespertino de 119,0 kms + 2,5 kms + 1,5 kms = 123,0 kms x 13 dias = 1599,0 kms x R\$ 1,93 = .....**R\$ 3.086,07**

## Rota 21 – Motorista: Cleiton M da Silva Batista – Pregão 41/2019

Transporte de Estudantes com ônibus, com no mínimo 40 lugares, turno matutino, integral e vespertino no trecho compreendendo os seguintes horários e itinerários: 6h15min - Arroio Gaúcho/IFPR/Loteamento Rocamp/KM 54/ Morro Do Césio/Três Angicos/Cidade/Santa Cruz/Rocha Pombo/Padre Cirilo/Tancredo Neves/Delegacia (Igrejinha) /Janete Katzwinkel/APAE, 11h30min-Três Angicos/Sto Ant. APAE/Rocha Pombo Padre Cirilo/SESI/ Santa Cruz/Siemens/KM54/ Fábrica De Lajotas /Loteamento Rocamp/IFPR/Arroio Gaúcho /Cidade /Rocha Pombo/Padre Cirilo/TancredoNeves/Concórdia,15h30min(Integral)Rocha Pombo/Janete Katzwinkel/Tancredo Neves/Linha Bonita/ Nova Gaúcha /Carboni /Cidade/RochaPombo,17h-APAE/RochaPombo/PadreCirilo/Sant Cruz/Três Angicos /Sto Ant. Siemens/KM 54/Fábrica de Lajotas/Rocamp Arroio Gaúcho/Cidade, 136,0 kms x 13 dias = 1768,0 kms x R\$ 1,70 =**R\$ 3.005,60**

**Total Geral = R\$ 12.182,27**

  
Zeida Tereza Pereira Paribótz  
Dec. 6.268/2017  
Sec. Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Municipal/Intermunicipal  
 N° DA PROPOSTA: 235379 APÓLICE: 1002806156525 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 04/02/2020 ÀS 24H DE 04/02/2021

SEGURADO - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO Nº: 2772 Complemento: TERREO

Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Capanema UF: PR CEP: 85760000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

ESTIPULANTE - Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80

VEÍCULO SEGURADO - N° 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZOF1620

Prefixo: PAS/ON Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1996 Placa: BYH1418 Chassis: 9BM384087TB083281 Renavam: 650141946

N° Passageiros: 45 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	2.800.000,00		1.201,04
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		577,52
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		215,10
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	40.000,00		209,99
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	10.000,00		97,22
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	10.000,00		151,83
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,02

ADILSON ROTA 06

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

**SERVIÇOS CONTRATADOS**

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

**PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)**

Prêmio Líquido: 2.468,72

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 182,19

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 2.650,91

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	11/02/2020	265,28	Ficha de Compensação	7	11/08/2020	265,07	Ficha de Compensação
2	11/03/2020	265,07	Ficha de Compensação	8	11/09/2020	265,07	Ficha de Compensação
3	13/04/2020	265,07	Ficha de Compensação	9	13/10/2020	265,07	Ficha de Compensação
4	11/05/2020	265,07	Ficha de Compensação	10	11/11/2020	265,07	Ficha de Compensação
5	12/06/2020	265,07	Ficha de Compensação				
6	13/07/2020	265,07	Ficha de Compensação				

**CORRETOR**

FRONTEIRA-CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - ME

Cód. Susep: 100105520

**OBSERVAÇÕES**

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a facilidade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 06/02/2020

*Evonius*  
SISTEMA DE SEGUROS

Fábio P. Pinho - Diretor Executivo

1101644

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
RUA PADRE CIRILO, 2772  
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**  
Mês: Dezembro/2020

Código 00007	Nome do Funcionário ALDACIR MORETTI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 02/05/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.820,86		
00080	DESCONTO INSS			148,19	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.820,86	148,19	
			<b>Valor Líquido</b>	1.672,67	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.820,86	1.820,86	1.820,86	145,66	1.820,86	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Aldacir Moretti

# VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de dezembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de dezembro de 2020.

*Aldacir Moretti*  
**ALDACIR MORETTI**

CPF 019.322.109-89

118 BANCO 133 AGENCIA 1012 DV 0 C1 0 CONTA 17.619-2 C2 7 SÉRIE AAA CHEQUE Nº 000008 C3 6 R\$ # 2.155,90#

Se por este que a quantia de dois, cento e noventa e cinco reais e noventa centos

é a favor de Aldocir Moretti e centavos acima

OPERATIVA DE CRÉDITO ou à sua ordem

Capitão PR 17 de dezembro de 2020

**CRESOL**  
Juntos Somos Fortes  
CENTRAL CRESOL BASER  
E FROTEIRAS PR SC SP  
ESCOLA CAPANEMA  
TRITO SANTO, 325, CENTRO  
76.770-0001-45 (48)3542-2374  
Inscrição: 11/2020

17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
CNPJ: 06.338.542/0001-80 F-14099915-0563

Cliente bancário 06/03/2020

13310121 01800000035 380001761925

Parcela	005 / 010
Vencimento	30/12/2020
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$279,73
) Desconto	
) Outras Deduções	
-) Mora/Multa	
-) Outros Acréscimos	
-) Valor Cobrado	
Valor	109
Osso Número	109/92096213-5
Número do Documento	1002806168920/00000000/005
Pagador	
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	
Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
Entregar no verso Recibo do Sacado	

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				30/12/2020	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				0204/19425-2	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	
				109/92096213-5	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acéite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
19/08/2020	1002806168920/00000000/00	RC	N	19/08/2020	109/92096213-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	005 x 010		R\$279,73
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				(-) Desconto	
Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.					
Após este prazo, procure seu corretor de seguros.				(-) Outras Deduções	
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				(+/-) Mora/Multa	
				0,00	
				(+/-) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80					
RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO					
CEP - 85760-000 - Capanema - PR					
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

100647

*10/09*

## Boletos, Convênios e outros

11/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:33:58  
090700907 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099250962135020741942520002484850000027973

## BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A  
NOME FANTASIA:  
ESSOR SEGUROS S A  
CNPJ: 14.525.684/0001-50

## BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A  
CNPJ: 14.525.684/0001-50

## PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO	121.122
DATA DE VENCIMENTO	30/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	11/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO	279,73
VALOR COBRADO	279,73

NR. AUTENTICACAO E.628.484.EAD.731.A2C

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

## SAC BB

0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

## Ouvidoria

0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
 RUA PADRE CIRILO, 2772  
 08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**  
 Mês: Dezembro/2020

Código 00006	Nome do Funcionário ADELAR JOSE ISEPPI MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Sector 033	Secção 056	Fl.
Admissão: 29/04/2020				ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE				

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descostos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descostos</b>	
			2.197,01	185,26	
<b>Valor Líquido</b>				<b>2.011,75</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 Adelar Jose Iseppe  
 ASSINA TITULAR DO FUNCIONÁRIO

000649

# VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ADELAR JOSE ISEPPI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de dezembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de dezembro de 2020.

*Adelar José Iseppe*  
**ADELAR JOSE ISEPPI**

CPF 788.286.279-72

COMP.	BANCO	AGÊNCIA	DV	CI	CONTA	C	SÉRIE	CHEQUE Nº	C3	RS
018	133	1012	0	0	17.619-2	7	AAA	000006	0	# 2495,07#

Pegue por este cheque a quantia de dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sete centavos.

Waldemar José Treppi ou à sua ordem  
 COOPERATIVA DE CRÉDITO Capomend/R 17 de dezembro de 2020



CENTRAL CRESOL BASER  
 CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP  
 RUA PA CAPANEMA  
 SPIRITO SANTO, 925, CENTRO  
 5.276.770/0001-85 (48)3542-2374  
 confecção: 11/2020

17.619-2 CHICOSTUF TRANSPORTE LTDA  
 CNPJ: 08.338.542/0001-80 F: (48) 35915-6283

Cliente bancário 06/03/2020

⑆103310123⑆ 01800000065⑆ 380001761925⑆



## Boletos, Convênios e outros

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:21:01  
090700907 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099251136499020741942520002184620000027973

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO 111.707

DATA DE VENCIMENTO 07/12/2020

DATA DO PAGAMENTO 17/11/2020

VALOR DO DOCUMENTO 279,73

VALOR COBRADO 279,73

NR.AUTENTICACAO 1.4E1.5F2.E22.042.A96

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
RUA PADRE CIRILO, 2772  
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**  
Mês: Dezembro/2020

Código 00008	Nome do Funcionário CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA MOTORISTA	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Setor 033	Seção 056	Fl.
		Admissão: 02/05/2020			ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE/TRANSPORTE			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.197,01		
00080	DESCONTO INSS			185,26	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			2.197,01	185,26	
<b>Valor Líquido</b>				2.011,75	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faba IRRF
2.197,01	2.197,01	2.197,01	175,76	2.197,01	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Cleiton Marcon da Silva Mota

# VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de dezembro 2020 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de dezembro de 2020.

*Cleiton da Silva Mota*

**CLEITON MARCON DA SILVA BATISTA MOTA**

CPF 081.832.139-36

MP	BANCO	AGÊNCIA	DV	CI	CONTA	C	SÉRIE	CHEQUE Nº	C3	RS
18	133	1012	0	0	17.619-2	7	AAA	000007	8	# 2.495,07#

do por este  
que a quantia de dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sete

centos e centavos acima  
Cláudio Marcos da Silva Batista Neto ou à sua ordem

OPERATIVA DE CRÉDITO  
Capanema/PR 17 de dezembro de 2020



CENTRAL CRESOL BASER  
ESOL FRONTEIRAS PR SC SP  
ESOL PA CAPANEMA  
RITO SANTO, 925, CENTRO  
18-01-85 (46)3542-2374  
1/2020

17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
CNPJ: 08.238.542/0001-00

Cliente bancário 08/03/2020

⑈13310122⑈ 0180000075⑈ 380001761925⑈

Data: **007 / 010**  
 Vencimento: **28/12/2020**  
 Agência/Código Beneficiário: **0204/19425-2**  
 Espécie: **RC** | Quantidade:  
 Valor do Documento: **R\$265,70**  
 Desconto:  
 Outras Deduções:  
 Mora/Multa: **0,00**  
 Outros Acréscimo:  
 Valor Cobrado: **109**  
 Nosso Número: **109/91947504-0**  
 Número do Documento: **1002806165107/00000000/007**  
 Ador: **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**  
 Beneficiário:  
**ESSOR SEGUROS S.A.** Cnpj: **14.525.684/0001-50**  
**Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007**  
 Emitido no verso Recibo do Sacado

Local de Pagamento: **Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.**

Beneficiário: **ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50**  
**Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007**  
 Data do Documento: **05/06/2020** | Nº do Documento: **1002806165107/00000000/007** | Espécie Doc: **RC** | Aceite: **N** | Data do Processamento: **05/06/2020**  
 Uso do Banco: **109** | Carteira: **R\$** | Quantidade: **007 x 010** | Valor:  
 Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.  
 Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.  
 Após este prazo, procure seu corretor de seguros.  
 A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.

Vencimento: **28/12/2020**  
 Agência/Código Beneficiário: **0204/19425-2**  
 Cart. / Nosso Número: **109/91947504**  
 (=) Valor do Documento: **R\$265,70**  
 (-) Desconto:  
 (-) Outras Deduções:  
 (+) Mora/Multa: **0,00**  
 (+) Outros Acréscimos:  
 (=) Valor Cobrado:

Pagador: **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80**  
**RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO**  
**CEP - 85760-000 - Capanema - PR**  
 Pagador/Avalista:



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

1001657

*Handwritten signature or mark*

11/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:32:24  
890788987 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAI UNIBANCO S.A.

34281089179475040020541942520002284830000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHOCOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 28.338.542/0001-90

NR. DOCUMENTO	121.121
DATA DE VENCIMENTO	28/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	11/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO	265,70
VALOR COBRADO	265,70

NR.AUTENTICACAO A.2A4.A7A.SA7.D7B.D4E

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

8000 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

8000 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

8000 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

8000 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos da Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4892616 ELDO BLUME.



Município de Capanema - PR

---

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

CERTIFICO QUE NA DATA DE 23/02/2021 PROCEDI O ENCERRAMENTO DO VOLUME 1 DO CADERNO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 NA **PÁGINA 658.**

CAPANEMA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

*Maricy Kelly de Oliveira*

MARICY KELLY DE OLIVEIRA  
**SETOR DE LICITAÇÕES**